



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 26 de julho de 2025 - n.º 2839 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 47 páginas

Compras, Licitações e Contratos

COMUNICADO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP 025/2025 (Processo eletrônico n. 37.572 /2025)

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, em obediência ao disposto no art. 86 da lei Federal nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 11.039 de 27 de agosto 2024, com o objetivo de realizar Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com vistas a futura **aquisição de gêneros alimentícios (leite em pó)**, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, comunica aos interessados a realização da **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) Nº 025/2025**.

Os órgãos e entidades da Administração Pública, interessados em participar do referido procedimento, deverão se manifestar exclusivamente por meio do Portal de Compras (www.portaldecompraspublicas.com.br), em até 8 (oito) dias úteis, contados da data de publicação

As intenções registradas servirão como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação. Na hipótese de não se manifestarem, os Órgãos e Entidades poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os requisitos legais. Eventuais solicitações de esclarecimento ou dúvidas devem ser enviadas para o endereço eletrônico: licitacoes@atibaia.sp.gov.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 22 de julho de 2.025.

Patricia Mª Machado Santos
Secretária de Administração

COMUNICADO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP 026/2025 (Processo eletrônico n. 38.401/2025)

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, em obediência ao disposto no art. 86 da lei Federal nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 11.039 de 27 de agosto 2024, com o objetivo de realizar Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com vistas a futura **locação de camarote, arquibancadas e camarim em octanorme para uso nos eventos**, de forma parceladas, por um período de 12 (doze) meses, comunica aos interessados a realização da **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) Nº 026/2025**.

Os órgãos e entidades da Administração Pública, interessados

em participar do referido procedimento, deverão se manifestar exclusivamente por meio do Portal de Compras (www.portaldecompraspublicas.com.br), em até 8 (oito) dias úteis, contados da data de publicação

As intenções registradas servirão como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação. Na hipótese de não se manifestarem, os Órgãos e Entidades poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os requisitos legais. Eventuais solicitações de esclarecimento ou dúvidas devem ser enviadas para o endereço eletrônico: licitacoes@atibaia.sp.gov.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 23 de julho de 2.025.

Patricia Mª Machado Santos
Secretária de Administração

COMUNICADO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP 027/2025 (Processo eletrônico n. 38.417/2025)

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, em obediência ao disposto no art. 86 da lei Federal nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 11.039 de 27 de agosto 2024, com o objetivo de realizar Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com vistas a futura **aquisição de óleo lubrificante**, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, comunica aos interessados a realização da **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) Nº 027/2025**.

Os órgãos e entidades da Administração Pública, interessados em participar do referido procedimento, deverão se manifestar exclusivamente por meio do Portal de Compras (www.portaldecompraspublicas.com.br), em até 8 (oito) dias úteis, contados da data de publicação

As intenções registradas servirão como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação. Na hipótese de não se manifestarem, os Órgãos e Entidades poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os requisitos legais. Eventuais solicitações de esclarecimento ou dúvidas devem ser enviadas para o endereço eletrônico: licitacoes@atibaia.sp.gov.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 23 de julho de 2.025.

Patricia Mª Machado Santos
Secretária de Administração

COMUNICADO

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5812-FBCD-F0C5-33DF> e informe o código 5812-FBCD-F0C5-33DF



Atos do Poder Executivo

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP 028/2025 (Processo eletrônico n. 38.412/2025)

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, em obediência ao disposto no art. 86 da lei Federal n.º 14.133/21, e Decreto Municipal n.º 11.039 de 27 de agosto 2024, com o objetivo de realizar Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com vistas a futura **aquisição de materiais para serviços de drenagem - tubos PEAD**, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, comunica aos interessados a realização da **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) N.º 028/2025**.

Os órgãos e entidades da Administração Pública, interessados em participar do referido procedimento, deverão se manifestar exclusivamente por meio do Portal de Compras (www.portaldecompraspublicas.com.br), em até 8 (oito) dias úteis, contados da data de publicação

As intenções registradas servirão como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação. Na hipótese de não se manifestarem, os Órgãos e Entidades poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os requisitos legais. Eventuais solicitações de esclarecimento ou dúvidas devem ser enviadas para o endereço eletrônico: licitacoes@atibaia.sp.gov.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

**PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, 23 de julho de 2.025.

Patricia Mª Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE ABERTURA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 36.648/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/2025. OBJETIVO: aquisição de caixas térmicas e gelos reutilizáveis para utilização nas salas de vacina e para ações de vacinação extramuros incluindo vacinação escolar, com entrega única. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 08/08/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 11/08/25 ÀS 08H30**

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 35.261/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 117/2025. OBJETIVO: registro de preço para eventual aquisição de materiais de estoque (balde, vassoura, luva, etc) visando o suprimento do almoxarifado central, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 08/08/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 11/08/25 ÀS 08H30**

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 35.797/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/2025. OBJETIVO: registro de preços para eventual aquisição de insumos para bomba de infusão destinados ao cumprimento de determinações judiciais, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 08/08/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 11/08/25 ÀS 08H30**

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 35.253/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 119/2025. OBJETIVO: registro de preço para eventual aquisição de material de consumo lista 09-2025, destinado ao uso dos consultórios odontológicos da secretaria municipal da saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 11/08/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 12/08/25 ÀS 08H30**

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 35.637/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2025. OBJETIVO: registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar destinado ao uso nas unidades de saúde da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 12/08/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 13/08/25 ÀS 08H30**

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 36.653/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/2025. OBJETIVO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização completa, com fornecimento de mão de obra qualificada, insumos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, nos prédios públicos da prefeitura de Atibaia. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 12/08/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 13/08/25 ÀS 08H30**

Para aquisição dos editais, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou ainda, na sede da Prefeitura da Estancia de Atibaia, em dias uteis das 10 h as 16 h, apos recolhimento do valor correspondente ao custo das copias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

**PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, 25 de julho de 2.025.

Patricia Mª Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 33.913/2025 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2025. OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para ampliação da Creche Rita Denig – No Bairro Jardim Brasil – Atibaia-SP. A Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que foi **REDESIGNADO para as 09H00 do dia 15/08/2025 o INÍCIO DA SESSÃO** do presente certame.

A Prefeitura da Estância de Atibaia comunica aos interessados que a Ata de Esclarecimento e Rerratificação encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estancia de Atibaia, em dias uteis das 10 h as 16 h, apos recolhimento do valor correspondente ao custo das copias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

**PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, 25 de julho de 2.025.

Patricia Mª Machado Santos

Atos do Poder Executivo

Secretária de Administração

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 17.377/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2025. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material de consumo lista 05/2025, destinado ao uso dos consultórios odontológicos - Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, e após revisão dos autos, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: “O Item 24 foi CANCELADO.” Leia-se: “O Item 22 foi CANCELADO.” “ Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 23 dias do mês de julho de 2025. Marcos Abrantes de Aguiar Secretário de Saúde

PROCESSO ELETRÔNICO N° 20.568/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 087/2025. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de mudas de plantas ornamentais e flores, para manutenção e ampliação de canteiros, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, e após revisão dos autos, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: “- GUARACI DE BARROS AVANCINE LTDA, (...) item 06 (R\$ 2,20);” Leia-se: “- GUARACI DE BARROS AVANCINE LTDA, (...) item 06 (R\$ 1,70);” “ Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de julho de 2025. Gabriel Sola de Oliveira -Secretário da Agricultura

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 25 de julho de 2.025.

Patricia Mª Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 4.017/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2025 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes destinados ao uso dos servidores, agentes de alimentação, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). ANDRÉ ANTÔNIO SABINO, para os itens 01 (R\$ 21,00) e 05 (R\$ 38,77); GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, para o item 08 (R\$ 86,67); MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI, para os itens 06 (R\$ 119,93) e 07 (R\$ 199,00); PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para o item 02 (R\$ 22,99); PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, para o item 04 (R\$ 70,19); TOP EAGLE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para o item 03 (R\$ 28,00); O item 09 foi FRACASSADO. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 011/2025, face o pleno atendimento à legislação

vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 23 dias do mês de julho de 2025. Denise de Oliveira Barbosa Secretária da Saúde

PROCESSO ELETRÔNICO N° 22.978/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados aos pacientes cadastrados na central de nutrição do município de Atibaia, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para os itens 06 (R\$ 51,82), 14 (R\$ 36,18) e 15 (R\$ 41,37); AVANTE CARE SERVIÇOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, para os itens 11 (R\$ 31,24) e 12 (R\$ 31,24); CIRURGICA SAO JOSE LTDA, para o item 01 (R\$ 29,30); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, para os itens 03 (R\$ 59,07), 04 (R\$ 59,07), 05 (R\$ 47,11), 07 (R\$ 12,77) e 08 (R\$ 12,77); INDAPHARMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para o item 17 (R\$ 50,30); PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, para os itens 09 (R\$ 12,43) e 10 (R\$ 12,43); RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, para os itens 02 (R\$ 29,30) e 13 (R\$ 10,00); O item 16 foi FRACASSADO. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 066/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 23 dias do mês de julho de 2025. Marcos Abrantes de Aguiar Secretário da Saúde

PROCESSO ELETRÔNICO N° 24.982/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2025. OBJETO: registro de preço para eventual aquisição de utilidades domésticas de copa e cozinha, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) ANA VALÉRIA TONELOTTO para o item 58 (R\$ 35,65); item 92 (R\$ 4,45); item 95 (R\$ 35,50); item 96 (R\$ 20,90); ANTONIO AMAURILIO DA SILVA, para o item 05 (R\$ 13,30); item 06 (R\$ 21,81); item 07 (R\$ 19,99); item 26 (R\$ 14,13); item 35 (R\$ 7,70); item 39 (R\$ 3,49); item 40 (R\$ 79,24); item 45 (R\$ 3,78); item 49 (R\$ 5,28); item 51 (R\$ 1,14); item 62 (R\$ 55,67); item 63 (R\$ 72,00); item 64 (R\$27,50); item 68 (R\$ 14,00); item 70 (R\$ 89,99); item 76 (R\$ 60,00); item 77 (R\$ 93,42); item 78 (R\$ 160,00); item 83 (R\$ 7,00); item 84 (R\$ 3,41); item 85 (R\$ 4,27); item 86 (R\$ 5,41); item 87 (R\$6,41); item 88 (R\$ 9,13); item 89 (R\$ 3,70); item 90 (R\$ 4,70); item 91 (R\$ 2,29); item 93 (R\$ 7,57); item 94 (R\$ 25,37); item 99 (R\$ 5,70); item 100 (R\$ 10,27); item 101 (R\$ 28,52); item 105 (R\$ 7,78); item 106 (R\$ 11,38); item 107 (R\$ 19,38); item 108 (R\$ 49,98); item 109 (R\$ 91,63); item 110 (R\$ 63,38); item 111 (R\$ 85,70); BGA MAQUINAS & FERRAMENTAS LTDA, para o item 01 (R\$ 4,48); item 02 (R\$ 4,48); item 10 (R\$ 8,89); item 12 (R\$ 16,59); item 15 (R\$ 8,45); item 23 (R\$ 18,65); item 24 (R\$ 49,47); item 25 (R\$ 5,70); item 30 (R\$ 23,75); item 32 (R\$ 7,09); item 44 (R\$

Atos do Poder Executivo

91,80); item 71 (R\$ 199,99); FABIANA RODRIGUES PEREIRA, para o item 03 (R\$ 3,15); item 13 (R\$ 50,00); item 14 (R\$ 59,97); item 31 (R\$ 50,12); item 61 (R\$ 6,88); LUIZ MINIOLI NETTO LTDA, para o item 42 (R\$ 62,66); item 43 (R\$ 83,00); NFSEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUCOES LTDA, para o item 08 (R\$ 6,80); item 09 (R\$ 5,70); item 11 (R\$ 10,30); item 16 (R\$ 52,00); item 20 (R\$ 132,22); item 22 (R\$ 306,50); item 48 (R\$ 4,80); item 67 (R\$ 11,00); NOSSA COMERCIAL LTDA, para o item 27 (R\$ 18,99); item 37 (R\$ 7,24); item 46 (R\$ 7,59); item 52 (R\$ 2,28); item 57 (R\$ 51,29); item 98 (R\$ 5,12); PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, para o item 34 (R\$ 1,26); item 36 (R\$ 1,19); item 38 (R\$ 13,89); item 47 (R\$ 14,33); PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA, para o item 04 (R\$ 34,47); item 17 (R\$ 71,00); item 18 (R\$ 89,00); item 19 (R\$ 115,00); item 21 (R\$ 215,00); item 33 (R\$ 0,80); item 50 (R\$ 20,00); item 53 (R\$ 7,88); item 54 (R\$ 7,44); item 56 (R\$ 20,50); item 59 (R\$ 97,50); item 60 (R\$ 1,19); item 69 (R\$ 12,00); item 72 (R\$ 8,90); item 103 (R\$ 25,00); Os Itens 28, 29, 41, 55, 65, 73, 74, 79, 80, 81, 82, 97, 102 e 104 foram FRACASSADOS. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão das Atas de Registro de Preço e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 22 dias do mês de julho de 2025. Denise de Oliveira Barbosa - Secretária da Educação

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 31.344/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de impressoras laser monocromáticas, para uso nas unidades de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). CARLOS CÉSAR DE MORAES INFORMÁTICA, para o item 02 (R\$ 1.640,00); REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, para o item 001 (R\$ 1.499,00); Nos termos do inc. VII do Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 à empresa: 4A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, para o item 01 (R\$ 1.499,00) e 02 (R\$ 1.640,00); UPGRADE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, para o item 02 (R\$ 1.640,00); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 23 dias do mês de julho de 2025. Marcos Abrantes de Aguiar Secretário de Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 25 de julho de 2.025.

Patricia Mª Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados a abertura do seguinte CHAMAMENTO:

-CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 039/25, PROCESSO ELETRÔNICO N.º 39.303/25 OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência. **DO ENVIO DOS DOCUMENTOS:** Os interessados deverão enviar os documentos, **a partir das 08h do dia 29/07/25 até as 23h59m de 27/08/25**, exclusivamente através da Plataforma 1Doc – Protocolo Digital de Documentos, <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, assunto: Chamamentos – 3º Setor.

Informamos aos interessados que o Edital na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br – Transparência - 3º Setor.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 25 de julho de 2.025.

Patricia Mª Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO – PRAZO PARA RECURSO

CONCURSO N.º 002/25, PROCESSO ELETRÔNICO N.º 25.143/25 OBJETO: Seleção de obras artísticas para participação do 24º Encontro de Artes Plásticas do Município de Atibaia. Tornamos público que a Comissão de Análise **HABILITOU e INABILITOU** os participantes no presente certame. Dessa forma, nos termos da legislação vigente, **concede-se aos interessados o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos**, e aos demais poderão apresentar contrarrazões em igual número de dias.

Informamos que a ata da sessão encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br - **Transparência.**

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 25 de julho de 2.025.

Patricia Mª Machado Santos
Secretária de Administração

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/25 PROCESSO ELETRÔNICO N.º 31.758/25 OBJETO: Cessão do espaço como contrapartida para a promoção e apoio ao 1º Festival Família, Música e Morango, fomentando a agricultura no município, promovendo a geração de renda e o desenvolvimento, com ampliação da produção, comercialização e acesso a alimentos diversificados e de qualidade a preços acessíveis a toda população, com disponibilização de áreas para acomodação dos produtores do município, praça de alimentação e mini centro de compras. **CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08. **COLABORADOR(A):** Associação dos Produtores de Morangos e Hortifrúti de Atibaia, Jarinu e Região - CNPJ n.º 54.144.894/0001-12. **VIGÊNCIA:** 02/08/25 à 24/08/25. **DATA DE ASSINATURA:** 23/07/25. **SIGNATÁRIO:** Gabriel Sola de Oliveira, CPF n.º 416.942.628-20 e Osvaldo José Maziero, CPF n.º 823.047.698-53.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 25 de julho de 2.025.

Atos do Poder Executivo

Patricia Mª Machado Santos
Secretária de Administração

ENTIDADE DO 3º SETOR NA ÁREA DA EDUCAÇÃO
INFANTIL, COM CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO
CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO N.º: 38.943/25

ENTIDADE: INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL
FLORESCER
CNPJ: 30.352.418/0001-29
VIGÊNCIA: 24/07/25 à 23/07/28

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
– DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE
SELEÇÃO, 25 de julho de 2.025.

Patricia Mª Machado Santos
Secretária de Administração

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO
CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 40.895/2025
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO
CADASTRAL N.º 055/2025
INTERESSADO: CONGRESIL ENGENHARIA LTDA
JULGAMENTO: 23/07/2025

PROTOCOLO: N.º 40.529/2025
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO
CADASTRAL N.º 056/2025
INTERESSADO: MATER DEI - CAM - CASA DE APOIO A
MENINA
JULGAMENTO: 23/07/2025

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos
23 dias do mês de julho de 2.025.

Patricia Mª Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 38.937/2.025 -
INEXIGIBILIDADE N.º 047/2.025. DESPACHO. Vistos, Vistos,
Em decorrência de erro material na publicação de 23 de julho de 2.025
– edição n.º 2837 – página 1, passa a valer a seguinte redação:
Onde se lê: INEXIGIBILIDADE N.º 047/2.025.
Leia-se: INEXIGIBILIDADE N.º 048/2.025.
Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins
legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 23 dias
do mês de julho de 2.025. Sr. Gabriel Sola de Oliveira - Secretário de
Agricultura.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos
23 dias do mês de julho de 2.025.

Patricia Mª Machado Santos
Secretária de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 1.747/2023 – CHAMADA
PÚBLICA N.º 001/2023 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 119/23 – Contratante:
Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Coopardense –
Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região –
Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor:
R\$ 312.600,00 – Assinatura: 22/07/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 38.937/2.025 –
INEXIGIBILIDADE N.º 048/2.025 – CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 046/25 – Contratante: Prefeitura da
Estância de Atibaia – Contratada: Olimar Nunes do Amaral – Objeto:
aquisição de mudas de flores espécie *Sunpatiens*, destinadas ao
Programa Atibaia Florida da Secretaria de Agricultura, com entregas
parceladas – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 100.000,00 –
Assinatura: 25/07/2025.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos
25 dias do mês de julho de 2.025.

Patricia Mª Machado Santos
Secretária de Administração

Secretaria de Serviços

Portaria N.º 03/2025 - SS
de 24 de julho de 2025.

O Ordenador de despesa da Secretaria de Serviços, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n.º 8.116 de 12
de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária nos termos
do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.988 de 16 de
julho de 2024, como segue:

DE
424 - 21.101.15.451.0057.2276.3390.39.0001.110.0000.0000.....
.....R\$ 243.000,00

PARA
423 - 21.101.15.451.0057.2276.3390.30.0001.110.0000.0000.....
.....R\$ 243.000,00

Justificativa: a solicitação se faz necessária devido a adequação
orçamentária a fim de atender despesas com aquisição de materiais de
consumo de uso na Zeladoria da Secretaria de Serviços

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Serviços, de 24 de julho de 2025.

PEDRO PAULO FARIA
Secretário Municipal de Serviços

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5812-FBCD-F0C5-33DF e informe o código 5812-FBCD-F0C5-33DF



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.202.250.390,00	1.238.511.561,44	185.323.676,13	14,96	646.934.634,38	52,23	591.576.927,06
Receitas Correntes	1.155.922.990,00	1.170.134.924,08	182.052.183,90	15,56	630.955.692,56	53,92	539.179.231,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	427.694.330,00	427.894.330,00	62.607.553,31	14,63	240.613.962,64	56,23	187.280.367,36
Impostos	411.342.980,00	411.342.980,00	59.464.668,23	14,46	231.041.902,29	56,17	180.301.077,71
Taxas	15.134.250,00	15.334.250,00	2.923.884,84	19,07	8.844.164,41	57,68	6.490.085,59
Contribuição de Melhoria	1.217.100,00	1.217.100,00	219.000,24	17,99	727.895,94	59,81	489.204,06
Contribuições	14.700.590,00	14.700.590,00	2.419.272,27	16,46	7.200.461,31	48,98	7.500.128,69
Contribuições Sociais	61.300,00	61.300,00	8.420,81	13,74	26.438,25	43,13	34.861,75
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.639.290,00	14.639.290,00	2.410.851,46	16,47	7.174.023,06	49,01	7.465.266,94
Receita Patrimonial	3.286.940,00	5.803.445,99	3.802.467,47	65,52	9.660.853,71	166,47	-3.857.407,72
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.600,00	12.600,00	83.133,54	659,79	199.168,62	1.580,70	-186.568,62
Valores Mobiliários	3.274.340,00	5.790.845,99	3.719.333,93	64,23	9.461.685,09	163,39	-3.670.839,10
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	158.595.700,00	158.595.700,00	22.766.570,04	14,36	71.526.526,58	45,10	87.069.173,42
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	158.590.700,00	158.590.700,00	22.766.570,04	14,36	71.526.526,58	45,10	87.064.173,42
Transferências Correntes	527.196.390,00	536.049.957,67	85.468.743,65	15,94	284.337.627,31	53,04	251.712.330,36
Transferências da União e de suas Entidades	179.722.280,00	180.927.918,17	30.650.497,98	16,94	88.078.721,38	48,68	92.849.196,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	221.874.110,00	223.522.039,50	35.692.299,74	15,97	128.971.642,47	57,70	94.550.397,03
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	125.600.000,00	131.600.000,00	19.125.945,93	14,53	67.287.263,46	51,13	64.312.736,54
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	24.449.040,00	27.090.900,42	4.987.577,16	18,41	17.616.261,01	65,03	9.474.639,41
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.376.300,00	16.376.300,00	2.539.777,91	15,51	7.386.793,39	45,11	8.989.506,61
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	327.030,00	1.960.230,00	525.997,90	26,83	4.458.168,37	227,43	-2.497.938,37
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	7.745.710,00	8.754.370,42	1.921.801,35	21,95	5.771.299,25	65,92	2.983.071,17
Receitas de Capital	46.327.400,00	68.376.637,36	3.271.492,23	4,78	15.978.941,82	23,37	52.397.695,54
Operações de Crédito	37.967.500,00	49.206.865,48	0,00	0,00	9.800.000,00	19,92	39.406.865,48
Operações de Crédito - Mercado Interno	36.967.500,00	48.206.865,48	0,00	0,00	9.800.000,00	20,33	38.406.865,48
Operações de Crédito - Mercado Externo	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Alienação de Bens	301.000,00	301.000,00	7.114,79	2,36	56.918,32	18,91	244.081,68
Alienação de Bens Móveis	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	7.114,79	711,48	56.918,32	5.691,83	-55.918,32
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.058.900,00	18.868.771,88	3.264.377,44	17,30	6.122.023,50	32,45	12.746.748,38
Transferências da União e de suas Entidades	5.000,00	2.444.955,52	0,00	0,00	0,00	0,00	2.444.955,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.053.900,00	16.423.816,36	3.264.377,44	19,88	6.122.023,50	37,28	10.301.792,86
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.109.300,00	10.109.300,00	1.659.814,29	16,42	4.062.885,65	40,19	6.046.414,35
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.212.359.690,00	1.248.620.861,44	186.983.490,42	14,98	650.997.520,03	52,14	597.623.341,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5812-FBCD-F0C5-33DF> e informe o código 5812-FBCD-F0C5-33DF

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.212.359.690,00	1.248.620.861,44	186.983.490,42	14,98	650.997.520,03	52,14	597.623.341,41
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.212.359.690,00	1.248.620.861,44	186.983.490,42	14,98	650.997.520,03	52,14	597.623.341,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	28.402.429,54	0,00	0,00	28.402.429,54	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	28.402.429,54	0,00	0,00	28.402.429,54	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.203.452.690,00	1.268.925.723,73	147.618.217,41	824.998.782,74	443.926.940,99	190.435.904,57	522.276.583,35	746.649.140,38	501.748.342,09	
DESPESAS CORRENTES	983.825.248,00	1.092.961.139,98	140.349.914,61	720.493.392,56	372.467.747,42	173.681.967,71	479.983.992,89	612.977.147,09	461.900.371,40	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	414.569.200,00	478.100.748,47	60.652.103,27	218.269.542,72	259.831.205,75	80.750.649,06	214.591.380,41	263.509.368,06	205.599.844,72	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.176.100,00	25.176.100,00	4.341.266,45	16.485.658,81	8.690.441,19	4.541.359,77	15.731.235,21	9.444.864,79	15.731.235,21	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	544.079.948,00	589.684.291,51	75.564.544,89	485.738.191,03	103.946.100,48	88.389.958,88	249.661.377,27	340.022.914,24	240.569.291,47	
DESPESAS DE CAPITAL	209.659.112,00	165.996.253,75	7.268.302,80	104.505.390,18	61.490.863,57	16.753.936,86	42.292.590,46	123.703.663,29	39.847.970,69	
INVESTIMENTOS	157.824.902,00	112.233.230,75	3.724.909,95	60.260.301,28	51.972.929,47	7.650.330,35	17.025.256,28	95.207.974,47	16.941.261,41	
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000.000,00	31.928.813,00	0,00	31.928.812,42	0,58	4.959.296,00	14.571.276,42	17.357.536,58	12.210.651,52	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	21.834.210,00	21.834.210,00	3.543.392,85	12.316.276,48	9.517.933,52	4.144.310,51	10.696.057,76	11.138.152,24	10.696.057,76	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.968.330,00	9.968.330,00	0,00	0,00	9.968.330,00	0,00	0,00	9.968.330,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.307.000,00	7.282.000,00	0,00	6.015.378,00	1.266.622,00	1.081.057,13	2.348.250,06	4.933.749,94	1.823.700,20	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.210.759.690,00	1.276.207.723,73	147.618.217,41	831.014.160,74	445.193.562,99	191.516.961,70	524.624.833,41	751.582.890,32	503.572.042,29	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.210.759.690,00	1.276.207.723,73	147.618.217,41	831.014.160,74	445.193.562,99	191.516.961,70	524.624.833,41	751.582.890,32	503.572.042,29	
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			126.372.686,62		147.425.477,74	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.210.759.690,00	1.276.207.723,73	147.618.217,41	831.014.160,74	445.193.562,99	191.516.961,70	650.997.520,03	625.210.203,70	650.997.520,03	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.109.300,00	10.109.300,00	1.659.814,29	16,42	4.062.885,65	40,19	6.046.414,35
Receitas Correntes	10.109.300,00	10.109.300,00	1.659.814,29	16,42	4.062.885,65	40,19	6.046.414,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10.109.300,00	10.109.300,00	1.659.814,29	16,42	4.062.885,65	40,19	6.046.414,35
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.109.300,00	10.109.300,00	1.659.814,29	16,42	4.062.885,65	40,19	6.046.414,35
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.307.000,00	7.282.000,00	0,00	6.015.378,00	1.266.622,00	1.081.057,13	2.348.250,06	4.933.749,94	1.823.700,20	
DESPESAS CORRENTES	7.307.000,00	7.282.000,00	0,00	6.015.378,00	1.266.622,00	1.081.057,13	2.348.250,06	4.933.749,94	1.823.700,20	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.307.000,00	7.282.000,00	0,00	6.015.378,00	1.266.622,00	1.081.057,13	2.348.250,06	4.933.749,94	1.823.700,20	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota Explicativa:

1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

DIANA PEREIRA NASCIMENTO
Controladora Geral

ROBERTO ROLLI
Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.205.052.690,00	1.270.525.723,73	147.618.217,41	824.998.782,74	99,28	445.526.940,99	190.435.904,57	522.276.583,35	99,55	748.249.140,38	
LEGISLATIVA	16.000.000,00	17.300.000,00	2.208.882,02	9.187.209,17	1,11	8.112.790,83	2.831.781,67	7.626.612,20	1,45	9.673.387,80	
Ação Legislativa	16.000.000,00	17.300.000,00	2.208.882,02	9.187.209,17	1,11	8.112.790,83	2.831.781,67	7.626.612,20	1,45	9.673.387,80	
JUDICIÁRIA	32.644.170,00	33.640.143,00	7.924.384,04	20.997.648,10	2,53	12.642.494,90	8.362.049,58	20.376.096,40	3,88	13.264.046,60	
Ação Judiciária	32.644.170,00	33.640.143,00	7.924.384,04	20.997.648,10	2,53	12.642.494,90	8.362.049,58	20.376.096,40	3,88	13.264.046,60	
ADMINISTRAÇÃO	88.289.494,00	97.421.218,61	8.042.577,00	41.548.791,25	5,00	55.872.427,36	10.301.730,73	28.970.258,37	5,52	68.450.960,24	
Administração Geral	55.489.872,00	65.006.986,33	3.675.681,55	25.577.269,76	3,08	39.429.716,57	5.400.627,56	15.536.192,55	2,96	49.470.793,78	
Administração Financeira	19.201.742,00	19.440.471,17	2.821.521,93	9.981.933,45	1,20	9.458.537,72	3.167.262,01	8.723.013,85	1,66	10.717.457,32	
Controle Interno	823.530,00	833.530,00	78.835,62	262.201,70	0,03	571.328,30	91.580,42	217.594,90	0,04	615.935,10	
Tecnologia da Informação	5.286.180,00	4.663.400,69	419.325,62	2.739.592,37	0,33	1.923.808,32	611.353,61	1.699.260,19	0,32	2.964.140,50	
Formação de Recursos Humanos	6.305.560,00	6.305.560,00	931.519,95	2.663.985,20	0,32	3.641.574,80	909.411,29	2.476.369,85	0,47	3.829.190,15	
Comunicação Social	1.182.610,00	1.171.270,42	115.692,33	323.808,77	0,04	847.461,65	121.495,84	317.827,03	0,06	853.443,39	
SEGURANÇA PÚBLICA	43.063.798,00	43.033.798,00	4.040.168,15	26.397.729,36	3,18	16.636.068,64	6.391.966,63	16.944.093,23	3,23	26.089.704,77	
Policiamento	41.233.518,00	41.233.518,00	3.752.293,14	25.513.592,32	3,07	15.719.925,68	6.107.343,71	16.105.025,77	3,07	25.128.492,23	
Defesa Civil	1.830.280,00	1.800.280,00	287.875,01	884.137,04	0,11	916.142,96	284.622,92	839.067,46	0,16	961.212,54	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.972.020,00	29.534.102,69	3.723.314,75	20.033.588,89	2,41	9.500.513,80	5.002.666,96	13.876.484,33	2,64	15.657.618,36	
Assistência ao Idoso	2.187.070,00	1.787.070,00	92.905,01	1.144.853,98	0,14	642.216,02	222.580,26	643.396,92	0,12	1.143.673,08	
Assistência ao Portador de Deficiência	177.800,00	177.800,00	0,00	47.730,00	0,01	130.070,00	0,00	47.730,00	0,01	130.070,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.394.530,00	2.201.422,97	415.274,97	1.587.122,19	0,19	614.300,78	233.788,25	844.206,92	0,16	1.357.216,05	
Assistência Comunitária	23.718.420,00	23.873.609,72	2.728.954,37	16.201.304,92	1,95	7.672.304,80	4.274.181,98	11.741.467,15	2,24	12.132.142,57	
Demais Subfunções	1.494.200,00	1.494.200,00	486.180,40	1.052.577,80	0,13	441.622,20	272.116,47	599.683,34	0,11	894.516,66	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.345.120,00	3.345.120,00	541.800,50	1.502.483,90	0,18	1.842.636,10	541.800,50	1.502.483,90	0,29	1.842.636,10	
Previdência do Regime Estatutário	3.345.120,00	3.345.120,00	541.800,50	1.502.483,90	0,18	1.842.636,10	541.800,50	1.502.483,90	0,29	1.842.636,10	
SÁUDE	247.658.416,00	261.430.598,39	62.995.472,47	186.704.732,75	22,47	74.725.865,64	35.146.901,50	113.228.036,46	21,58	148.202.561,93	
Atenção Básica	152.463.038,00	131.888.563,31	17.019.297,34	72.725.729,19	8,75	59.162.834,12	19.794.065,89	55.578.013,39	10,59	76.310.549,92	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	81.058.170,00	114.628.873,04	43.067.683,32	106.672.771,69	12,84	7.956.101,35	13.120.784,68	52.338.106,73	9,98	62.290.766,31	
Suporte Profilático e Terapêutico	4.833.758,00	5.328.824,99	1.542.576,08	3.581.275,45	0,43	1.747.549,54	672.932,99	2.606.053,94	0,50	2.722.771,05	
Vigilância Sanitária	3.078.220,00	3.179.893,37	703.413,63	1.375.604,47	0,17	1.804.288,90	708.717,81	1.330.377,95	0,25	1.849.515,42	
Vigilância Epidemiológica	4.342.300,00	4.521.513,68	619.018,73	1.090.781,58	0,13	3.430.732,10	649.006,42	845.364,59	0,16	3.676.149,09	
Alimentação e Nutrição	254.930,00	254.930,00	20.686,24	95.629,68	0,01	159.300,32	30.109,28	83.618,32	0,02	171.311,68	
Administração Geral	1.628.000,00	1.628.000,00	22.797,13	1.162.940,69	0,14	465.059,31	171.284,83	446.501,54	0,09	1.181.498,46	
TRABALHO	23.289.430,00	23.276.223,36	1.009.904,79	19.616.592,92	2,36	3.659.630,44	3.303.581,45	7.759.587,42	1,48	15.516.635,94	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	22.341.030,00	22.341.030,00	869.867,28	19.216.522,80	2,31	3.124.507,20	3.220.096,36	7.600.278,59	1,45	14.740.751,41	
Empregabilidade	149.200,00	135.993,36	4.494,61	4.674,61	0,00	131.318,75	4.674,61	4.674,61	0,00	131.318,75	
Fomento ao Trabalho	799.200,00	799.200,00	135.542,90	395.395,51	0,05	403.804,49	78.810,48	154.634,22	0,03	644.565,78	
EDUCAÇÃO	305.994.221,00	327.425.183,88	36.764.691,67	194.690.383,53	23,43	132.734.800,35	48.116.030,28	130.528.034,00	24,88	196.897.149,88	
Ensino Fundamental	155.923.637,00	164.585.361,95	21.413.180,17	102.745.995,34	12,36	61.839.366,61	23.805.750,37	68.609.297,08	13,08	95.976.064,87	
Ensino Médio	185.530,00	185.530,00	0,00	0,00	0,00	185.530,00	0,00	0,00	0,00	185.530,00	
Ensino Profissional	224.100,00	224.100,00	2.641,64	147.821,09	0,02	76.278,91	33.099,76	67.875,23	0,01	156.224,77	
Educação Infantil	109.212.342,00	118.465.562,14	13.168.563,05	67.514.221,96	8,12	50.951.340,18	17.422.136,16	46.308.348,70	8,83	72.157.213,44	
Educação de Jovens e Adultos	338.600,00	390.421,30	44.282,18	64.947,34	0,01	325.473,96	48.453,06	62.605,58	0,01	327.815,72	
Educação Especial	16.415.562,00	19.390.111,41	2.302.051,32	8.909.066,07	1,07	10.481.045,34	2.937.709,79	7.787.122,14	1,48	11.602.989,27	
Demais Subfunções	23.694.450,00	24.184.097,08	-166.026,69	15.308.331,73	1,84	8.875.765,35	3.868.881,14	7.692.785,27	1,47	16.491.311,81	
CULTURA	10.264.440,00	13.211.046,63	2.785.473,98	8.907.220,63	1,07	4.303.826,00	3.297.174,63	7.686.638,45	1,47	5.524.408,18	
Difusão Cultural	10.264.440,00	13.211.046,63	2.785.473,98	8.907.220,63	1,07	4.303.826,00	3.297.174,63	7.686.638,45	1,47	5.524.408,18	
DIREITOS DA CIDADANIA	368.070,00	372.097,00	7.019,95	102.688,21	0,01	269.408,79	19.943,56	51.857,44	0,01	320.239,56	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	357.270,00	361.297,00	7.019,95	102.688,21	0,01	258.608,79	19.943,56	51.857,44	0,01	309.439,56	
Demais Subfunções	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	
URBANISMO	74.715.200,00	87.757.870,64	12.097.538,97	65.840.762,72	7,92	21.917.107,92	17.146.515,33	34.718.407,13	6,62	53.039.463,51	
Infra-Estrutura Urbana	74.651.100,00	87.692.158,64	12.097.538,97	65.776.662,72	7,92	21.915.495,92	17.135.565,33	34.680.075,13	6,61	53.012.083,51	
Demais Subfunções	64.100,00	65.712,00	0,00	64.100,00	0,01	1.612,00	10.952,00	38.332,00	0,01	27.380,00	
HABITAÇÃO	5.703.400,00	5.993.400,00	430.501,35	1.022.574,35	0,12	4.970.825,65	423.625,78	983.489,85	0,19	5.009.910,15	
Habitação Urbana	5.703.400,00	5.993.400,00	430.501,35	1.022.574,35	0,12	4.970.825,65	423.625,78	983.489,85	0,19	5.009.910,15	
SANEAMENTO	169.500.000,00	170.284.432,75	-9.827.083,38	129.615.264,12	15,60	40.669.168,63	23.700.911,36	72.619.271,19	13,84	97.665.161,56	
Saneamento Básico Urbano	169.500.000,00	170.284.432,75	-9.827.083,38	129.615.264,12	15,60	40.669.168,63	23.700.911,36	72.619.271,19	13,84	97.665.161,56	
GESTÃO AMBIENTAL	22.627.386,00	24.188.166,33	1.115.403,07	15.812.945,08	1,90	8.375.221,25	4.271.422,86	6.105.131,26	1,16	18.083.035,07	
Preservação e Conservação Ambiental	20.161.806,00	21.723.297,89	863.080,18	14.560.726,75	1,75	7.162.571,14	3.994.890,97	5.207.252,86	0,99	16.516.045,03	
Controle Ambiental	2.465.580,00	2.464.868,44	252.322,89	1.252.218,33	0,15	1.212.650,11	276.531,89	897.878,40	0,17	1.566.990,04	
AGRICULTURA	8.604.335,00	9.184.209,43	985.869,87	5.203.769,51	0,63	3.980.439,92	1.583.273,02	3.679.709,45	0,70	5.504.499,98	
Abastecimento	6.248.965,00	6.721.972,96	980.885,87	3.064.793,28	0,37	3.657.179,68	1.052.648,02	2.302.717,22	0,44	4.419.255,74	
Extensão Rural	107.900,00	107.900,00	0,00	0,00	0,00	107.900,00	0,00	0,00	0,00	107.900,00	
Promoção da Produção Agropecuária	2.247.470,00	2.354.336,47	4.984,00	2.138.976,23	0,26	215.360,24	530.625,00	1.376.992,23	0,26	977.344,24	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.60										

Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Demais Subfunções	320.900,00	320.900,00	380,04	380,04	0,00	320.519,96	0,00	0,00	0,00	320.900,00	
COMUNICAÇÕES	4.368.550,00	4.405.222,15	390.726,58	2.211.448,74	0,27	2.193.773,41	621.577,16	1.510.295,29	0,29	2.894.926,86	
Demais Subfunções	4.368.550,00	4.405.222,15	390.726,58	2.211.448,74	0,27	2.193.773,41	621.577,16	1.510.295,29	0,29	2.894.926,86	
TRANSPORTE	43.669.860,00	43.714.904,23	2.151.470,20	34.801.498,91	4,19	8.913.405,32	9.116.845,83	24.533.773,45	4,68	19.181.130,78	
Transporte Rodoviário	43.669.860,00	43.714.904,23	2.151.470,20	34.801.498,91	4,19	8.913.405,32	9.116.845,83	24.533.773,45	4,68	19.181.130,78	
DESPORTO E LAZER	11.206.750,00	11.226.750,00	2.085.241,82	7.508.145,68	0,90	3.718.604,32	2.008.308,02	5.066.066,11	0,97	6.160.683,89	
Desporto Comunitário	11.206.750,00	11.226.750,00	2.085.241,82	7.508.145,68	0,90	3.718.604,32	2.008.308,02	5.066.066,11	0,97	6.160.683,89	
ENCARGOS ESPECIAIS	33.181.360,00	33.181.360,00	6.552.963,65	20.137.462,41	2,42	13.043.897,59	6.552.963,65	20.137.462,41	3,84	13.043.897,59	
Serviço da Dívida Interna	33.181.360,00	33.181.360,00	6.552.963,65	20.137.462,41	2,42	13.043.897,59	6.552.963,65	20.137.462,41	3,84	13.043.897,59	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.968.330,00	9.968.330,00	0,00	0,00	0,00	9.968.330,00	0,00	0,00	0,00	9.968.330,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.307.000,00	7.282.000,00	0,00	6.015.378,00	0,72	1.266.622,00	1.081.057,13	2.348.250,06	0,45	4.933.749,94	
TOTAL (III) = (I + II)	1.212.359.690,00	1.277.807.723,73	147.618.217,41	831.014.160,74	100,00	446.793.562,99	191.516.961,70	524.624.833,41	100,00	753.182.890,32	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.307.000,00	7.282.000,00	0,00	6.015.378,00	0,72	1.266.622,00	1.081.057,13	2.348.250,06	0,45	4.933.749,94	
JUDICIÁRIA	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	1.067,18	1.561,86	0,00	7.438,14	
Ação Judiciária	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	1.067,18	1.561,86	0,00	7.438,14	
ADMINISTRAÇÃO	161.600,00	161.600,00	0,00	161.600,00	0,02	0,00	23.963,19	36.692,03	0,01	124.907,97	
Administração Geral	78.200,00	78.200,00	0,00	78.200,00	0,01	0,00	15.092,10	25.332,54	0,00	52.867,46	
Administração Financeira	65.000,00	65.000,00	0,00	78.200,00	0,01	0,00	7.069,32	8.294,60	0,00	56.705,40	
Formação de Recursos Humanos	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	864,94	864,94	0,00	14.135,06	
Comunicação Social	3.400,00	3.400,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	936,83	2.199,95	0,00	1.200,05	
SEGURANÇA PÚBLICA	56.100,00	56.100,00	0,00	51.735,00	0,01	4.365,00	7.673,15	9.658,58	0,00	46.441,42	
Policiamento	49.100,00	49.100,00	0,00	45.735,00	0,01	3.365,00	6.151,36	7.004,23	0,00	42.095,77	
Defesa Civil	7.000,00	7.000,00	0,00	6.000,00	0,00	1.000,00	1.521,79	2.654,35	0,00	4.345,65	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	270.400,00	270.400,00	0,00	270.400,00	0,03	0,00	17.585,52	28.661,18	0,01	241.738,82	
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.500,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	244,99	244,99	0,00	3.255,01	
Assistência Comunitária	223.100,00	223.100,00	0,00	223.100,00	0,03	0,00	7.786,19	11.230,12	0,00	211.869,88	
Demais Subfunções	43.800,00	43.800,00	0,00	43.800,00	0,01	0,00	9.554,34	17.186,07	0,00	26.613,93	
SAÚDE	1.070.900,00	1.070.900,00	0,00	1.070.900,00	0,13	0,00	207.839,15	351.203,38	0,07	719.696,62	
Atenção Básica	1.056.000,00	1.056.000,00	0,00	1.056.000,00	0,13	0,00	203.704,94	343.603,38	0,07	712.396,62	
Vigilância Sanitária	7.600,00	7.600,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	4.134,21	7.600,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	7.300,00	7.300,00	0,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00	
EDUCAÇÃO	2.823.100,00	2.823.100,00	0,00	2.173.000,00	0,26	650.100,00	464.605,58	1.074.170,36	0,20	1.748.929,64	
Ensino Fundamental	1.505.700,00	1.505.700,00	0,00	1.160.000,00	0,14	345.700,00	256.848,28	608.001,77	0,12	897.698,23	
Ensino Profissional	18.500,00	18.500,00	0,00	12.000,00	0,00	6.500,00	1.821,72	1.894,31	0,00	16.605,69	
Educação Infantil	1.297.900,00	1.297.900,00	0,00	1.000.000,00	0,12	297.900,00	205.764,99	463.827,68	0,09	834.072,32	
Educação Especial	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	170,59	446,60	0,00	553,40	
CULTURA	150.500,00	150.500,00	0,00	150.500,00	0,02	0,00	17.062,08	47.264,81	0,01	103.235,19	
Difusão Cultural	150.500,00	150.500,00	0,00	150.500,00	0,02	0,00	17.062,08	47.264,81	0,01	103.235,19	
DIREITOS DA CIDADANIA	39.200,00	39.200,00	0,00	37.000,00	0,00	2.200,00	4.218,35	10.128,81	0,00	29.071,19	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	39.200,00	39.200,00	0,00	37.000,00	0,00	2.200,00	4.218,35	10.128,81	0,00	29.071,19	
URBANISMO	616.000,00	591.000,00	0,00	356.000,00	0,04	235.000,00	61.324,53	120.585,22	0,02	470.414,78	
Infra-Estrutura Urbana	616.000,00	591.000,00	0,00	356.000,00	0,04	235.000,00	61.324,53	120.585,22	0,02	470.414,78	
HABITAÇÃO	2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	555,70	705,05	0,00	1.494,95	
Habitação Urbana	2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	555,70	705,05	0,00	1.494,95	
GESTÃO AMBIENTAL	80.300,00	80.300,00	0,00	79.700,00	0,01	600,00	6.910,01	14.995,47	0,00	65.304,53	
Preservação e Conservação Ambiental	7.600,00	7.600,00	0,00	7.000,00	0,00	600,00	2.109,19	4.953,00	0,00	2.647,00	
Controle Ambiental	72.700,00	72.700,00	0,00	72.700,00	0,01	0,00	4.800,82	10.042,47	0,00	62.657,53	
AGRICULTURA	711.100,00	711.100,00	0,00	711.100,00	0,09	0,00	49.508,81	123.843,49	0,02	587.256,51	
Abastecimento	711.100,00	711.100,00	0,00	711.100,00	0,09	0,00	49.508,81	123.843,49	0,02	587.256,51	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	581.600,00	581.600,00	0,00	558.243,00	0,07	23.357,00	103.630,59	291.083,01	0,06	290.516,99	
Promoção Comercial	303.000,00	303.000,00	0,00	279.643,00	0,03	23.357,00	39.527,21	89.403,46	0,02	213.596,54	
Turismo	278.600,00	278.600,00	0,00	278.600,00	0,03	0,00	64.103,38	201.679,55	0,04	76.920,45	
COMUNICAÇÕES	7.000,00	7.000,00	0,00	6.000,00	0,00	1.000,00	409,64	1.705,96	0,00	5.294,04	
Demais Subfunções	7.000,00	7.000,00	0,00	6.000,00	0,00	1.000,00	409,64	1.705,96	0,00	5.294,04	
TRANSPORTE	78.000,00	78.000,00	0,00	78.000,00	0,01	0,00	12.300,91	33.335,97	0,01	44.664,03	
Transporte Rodoviário	78.000,00	78.000,00	0,00	78.000,00	0,01	0,00	12.300,91	33.335,97	0,01	44.664,03	
DESPORTO E LAZER	650.000,00	650.000,00	0,00	300.000,00	0,04	350.000,00	102.402,74	202.654,88	0,04	447.345,12	
Desporto Comunitário	650.000,00	650.000,00	0,00	300.000,00	0,04	350.000,00	102.402,74	202.654,88	0,04	447.345,12	

Nota Explicativa:

1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leitura do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

DIANA PEREIRA NASCIMENTO
Controladora Geral

ROBERTO ROLLI
Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI
Prefeito Municipal

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JULHO 2024 a JUNHO 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	98.384.107,64	92.660.246,61	88.650.977,99	99.267.272,75	75.110.827,02	124.990.238,56	148.374.552,98	130.990.668,61	99.093.121,72	101.620.957,89	102.047.411,67	92.083.875,39	1.253.274.258,83	1.245.575.264,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.969.089,17	31.555.787,74	32.049.670,48	30.652.742,58	17.188.737,88	42.449.520,15	57.865.025,64	55.567.128,60	29.915.927,11	34.658.327,98	32.756.439,42	29.851.113,89	425.479.510,64	427.894.330,00
IPRU	10.531.014,77	9.827.626,14	10.051.294,15	9.567.625,50	9.459.330,99	12.633.026,21	39.101.080,70	35.600.968,84	11.302.935,47	11.135.374,50	11.173.480,10	10.228.460,71	180.612.268,08	191.303.730,00
ISS	11.459.013,62	12.485.529,94	11.042.171,06	11.521.410,13	3.584.479,88	12.836.607,17	10.947.996,11	10.855.238,12	10.112.143,77	12.792.089,24	11.363.137,38	10.763.819,65	129.763.636,07	133.800.330,00
ITBI	3.176.539,88	4.077.852,87	5.548.932,18	4.196.324,28	86.132,52	6.547.286,20	3.131.636,08	3.884.178,04	3.867.116,70	3.438.628,76	3.090.860,03	3.435.520,48	44.480.108,02	36.774.600,00
IRRF	4.370.484,12	3.922.476,84	4.150.923,69	3.952.514,95	3.106.711,32	8.431.738,68	3.652.697,04	4.038.640,21	3.249.818,71	4.466.691,77	5.138.551,52	4.270.838,36	52.752.087,21	49.464.320,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.432.036,78	1.242.251,95	1.257.249,40	1.414.867,72	952.083,17	2.000.861,89	1.031.615,71	1.188.103,39	1.383.912,46	2.825.543,71	1.990.410,39	1.152.474,69	17.871.411,26	16.551.350,00
Contribuições de Melhoria	1.228.999,72	1.235.339,29	1.170.247,85	1.057.065,57	1.272.560,01	1.167.040,93	1.186.264,49	1.185.983,43	1.128.682,68	1.280.258,44	1.230.622,64	1.188.649,63	14.331.714,68	14.700.590,00
Receita Patrimonial	963.253,85	906.406,65	819.008,04	889.111,71	725.349,81	846.568,90	882.455,32	1.546.146,81	1.644.705,84	1.785.078,27	1.959.831,34	1.842.636,13	14.810.552,67	5.803.445,99
Rendimentos de Aplicação Financeira	963.006,06	906.406,65	819.008,04	889.111,71	709.236,36	839.629,28	870.838,32	1.524.451,38	1.598.883,56	1.747.858,25	1.913.151,43	1.804.424,14	14.586.005,18	5.785.845,99
Outras Receitas Patrimoniais	247,79	0,00	0,00	0,00	16.113,45	6.939,62	11.617,00	21.695,43	45.822,28	37.220,02	46.679,91	38.211,99	224.547,49	17.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	12.402.133,09	11.542.588,91	10.798.083,56	13.214.895,84	10.454.156,75	13.113.700,97	12.586.474,00	10.711.052,00	12.029.226,12	13.433.204,42	11.678.188,85	11.088.381,19	143.052.085,70	158.595.700,00
Transferências Correntes	49.397.324,81	44.099.446,36	40.602.634,83	50.765.600,25	43.563.650,45	59.097.668,37	71.088.650,49	56.440.035,67	52.352.124,52	50.163.865,52	51.743.140,87	45.804.705,94	615.118.848,08	611.490.297,67
Cota-Parte do FPM	13.279.312,53	10.388.045,79	10.817.695,84	9.048.833,77	11.582.920,43	18.686.286,64	11.619.056,35	15.591.431,97	10.267.675,22	10.433.710,11	13.309.676,61	13.670.866,55	148.695.511,81	154.584.090,00
Cota-Parte do ICMS	15.462.756,33	12.237.820,03	9.596.961,23	18.947.861,04	13.468.897,74	16.761.618,04	12.873.464,36	13.726.600,12	14.024.940,92	15.105.252,59	13.983.106,41	10.599.216,00	166.788.494,81	162.541.330,00
Cota-Parte do IPVA	2.217.859,14	2.354.652,95	2.404.479,76	2.353.584,31	1.748.153,25	2.150.144,06	26.200.837,06	10.188.282,42	8.407.543,27	7.024.855,03	6.516.825,39	2.099.941,64	73.667.158,28	72.067.310,00
Cota-Parte do ITR	5.363,17	4.000,60	50.633,87	101.225,70	5.484,59	5.478,70	4.773,50	3.029,07	4.208,92	2.266,31	1.025,98	4.100,01	191.590,42	182.000,00
Transferências da LC 61/1989	113.102,93	122.060,29	102.087,38	142.856,47	102.505,34	140.763,78	81.395,29	94.503,95	109.014,92	116.122,99	92.140,36	118.617,77	1.335.171,47	1.203.350,00
Transferências do FUNDEB	10.583.381,39	8.825.564,96	8.986.374,49	13.193.828,05	10.124.068,06	12.387.338,10	14.380.663,51	11.654.778,89	11.121.661,65	11.884.851,65	10.894.696,72	8.231.249,21	132.268.456,68	132.480.638,17
Outras Transferências Correntes	7.735.549,32	10.167.301,74	8.644.402,26	6.977.410,91	6.531.621,04	8.966.039,05	5.928.460,42	5.181.409,25	8.417.079,62	5.596.806,84	6.945.669,40	11.080.714,76	92.172.464,61	88.431.579,50
Outras Receitas Correntes	3.423.307,00	3.320.677,66	3.211.333,23	2.687.856,80	1.906.372,12	8.315.739,24	4.765.683,04	5.540.322,10	2.022.455,45	300.223,26	2.679.188,55	2.308.388,61	40.481.547,06	27.090.900,42
DEDUÇÕES (II)	5.153.332,52	5.025.748,22	4.126.657,68	6.123.968,52	5.386.689,53	6.419.480,50	10.160.409,58	7.925.273,78	6.567.180,96	6.540.945,66	6.785.778,13	5.301.745,84	75.517.209,92	75.501.640,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	5.096,36	5.096,36	5.096,36	5.096,36	5.096,36	7.285,41	4.504,36	4.504,36	4.504,36	4.504,36	5.223,28	3.197,53	59.205,46	61.300,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	5.148.236,16	5.020.651,86	4.121.561,32	6.118.872,16	5.381.592,17	6.412.195,09	10.155.905,22	7.920.769,42	6.562.676,60	6.536.441,30	6.780.554,85	5.298.548,31	75.458.004,46	75.440.340,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	93.230.775,12	87.634.498,39	84.524.320,31	93.143.304,23	69.724.138,49	118.570.758,06	138.214.143,40	123.065.394,83	92.525.940,76	95.080.012,23	95.261.633,54	86.782.129,55	1.177.757.048,91	1.170.073.624,08
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDUAMENTO (V) = (III - IV)	93.230.775,12	87.634.498,39	84.524.320,31	93.143.304,23	69.724.138,49	118.570.758,06	138.214.143,40	123.065.394,83	92.525.940,76	95.080.012,23	95.261.633,54	86.782.129,55	1.177.757.048,91	1.170.073.624,08
Transferências da União bancadas (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	93.230.775,12	87.634.498,39	84.524.320,31	93.143.304,23	69.724.138,49	118.570.758,06	138.214.143,40	123.065.394,83	92.525.940,76	95.080.012,23	95.261.633,54	86.782.129,55	1.177.757.048,91	1.170.073.624,08

Nota Explicativa:

Página: 1/2 - soxfta.dscf

Fernando Donizete de Souza

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5812-FBCD-F0C5-33DF> e informe o código 5812-FBCD-F0C5-33DF



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JULHO 2024 a JUNHO 2025

- 1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.
- 2 - Os valores apontados como "Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência", referem-se aos Servidores Estatutários aposentados pela Lei 1.347 (20/06/73), Regime Estatutário anterior à Constituição de 1988, em extinção.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA Contadora CRC 1SP 302.210/O-9	ANTONIA APARECIDA CINTRA Chefe da Divisão de Controladoria CRC 1SP 199.780/O-0	DIANA PEREIRA NASCIMENTO Controladora Geral	ROBERTO ROLLI Secretário de Planejamento e Finanças	DANIEL DA ROCHA MARTINI Prefeito Municipal
--	--	--	--	---



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS
PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00	
Ativo		0,00		0,00	
Inativo		0,00		0,00	
Pensionista		0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais		0,00		0,00	
Ativo		0,00		0,00	
Inativo		0,00		0,00	
Pensionista		0,00		0,00	
Receita Patrimonial		0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00	
Receita de Serviços		0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes		0,00		0,00	
Compensação Financeira entre os regimes		0,00		0,00	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹		0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos		0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)		0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR				0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR				0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00	
Outros Aportes para o RPPS				0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00	
Investimentos e Aplicações				0,00	
Outros Bens e Direitos				0,00	

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5812-FBCD-F0C5-33DF> e informe o código 5812-FBCD-F0C5-33DF



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS
PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00	
Ativo		0,00		0,00	
Inativo		0,00		0,00	
Pensionista		0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais		0,00		0,00	
Ativo		0,00		0,00	
Inativo		0,00		0,00	
Pensionista		0,00		0,00	
Receita Patrimonial		0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00	
Receita de Serviços		0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes		0,00		0,00	
Compensação Financeira entre os regimes		0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos		0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		0,00		0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS
PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receitas Correntes		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00		0,00	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa:
1 - O Município de Atibaia não possui Previdência Própria.

2 - Os valores apontados como "Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência", referem-se aos Servidores Estatutários aposentados pela Lei 1347 (20/06/73), Regime Estatutário anterior à Constituição de 1988, em extinção.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

DIANA PEREIRA NASCIMENTO
Controladora Geral

ROBERTO ROLLI
Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.180.244.224,08	635.018.578,21	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	427.894.330,00	240.613.962,64	
IPTU	191.303.730,00	118.542.300,32	
ISS	133.800.330,00	66.834.424,27	
ITBI	36.774.600,00	20.847.940,09	
IRRF	49.464.320,00	24.817.237,61	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.551.350,00	9.572.060,35	
Contribuições	14.700.590,00	7.200.461,31	
Receita Patrimonial	5.803.445,99	9.660.853,71	
Aplicações Financeiras (II)	5.785.845,99	9.459.607,08	
Outras Receitas Patrimoniais	17.600,00	201.246,63	
Transferências Correntes	536.049.957,67	284.337.627,31	
Cota-Parte do FPM	126.342.550,00	59.913.933,83	
Cota-Parte do ICMS	130.033.060,00	64.250.064,43	
Cota-Parte do IPVA	57.653.850,00	48.350.627,80	
Cota-Parte do ITR	145.600,00	15.523,09	
Transferências da LC 61/1989	962.680,00	489.436,24	
Transferências do FUNDEB	132.480.638,17	68.167.901,63	
Outras Transferências Correntes	88.431.579,50	43.150.140,29	
Demais Receitas Correntes	195.795.900,42	93.205.673,24	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	195.795.900,42	93.205.673,24	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	1.174.458.378,09	625.558.971,13	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	68.376.637,36	15.978.941,82	
Operações de Crédito (VIII)	49.206.865,48	9.800.000,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	301.000,00	56.918,32	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	301.000,00	56.918,32	
Transferências de Capital	18.868.771,88	6.122.023,50	
Convênios	16.895.256,55	5.954.094,17	
Outras Transferências de Capital	1.973.515,33	167.929,33	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	19.169.771,88	6.178.941,82	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.193.628.149,97	631.737.912,95	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.193.628.149,97	631.737.912,95	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	R. PAGAR PROC. PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.100.243.139,98	726.508.770,56	482.332.242,95	463.724.071,60	24.056.437,31	13.119.966,39	13.117.727,67
Pessoal e Encargos Sociais	478.100.748,47	218.269.542,72	214.591.380,41	205.599.844,72	8.317.015,88	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	25.176.100,00	16.485.658,81	15.731.235,21	15.731.235,21	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	596.966.291,51	491.753.569,03	252.009.627,33	242.392.991,67	15.739.421,43	13.119.966,39	13.117.727,67
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	596.966.291,51	491.753.569,03	252.009.627,33	242.392.991,67	15.739.421,43	13.119.966,39	13.117.727,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XXI) = (XVIII - XIX)	1.075.067.039,98	710.023.111,75	466.601.007,74	447.992.836,39	24.056.437,31	13.119.966,39	13.117.727,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIV)	165.996.253,75	104.505.390,18	42.292.590,46	39.847.970,69	905.407,96	5.055.162,13	4.775.730,26
Investimentos	112.233.230,75	60.260.301,28	17.025.256,28	16.941.261,41	905.407,96	5.055.162,13	4.775.730,26
Inversões Financeiras	31.928.813,00	31.928.812,42	14.571.276,42	12.210.651,52	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	31.928.813,00	31.928.812,42	14.571.276,42	12.210.651,52	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	21.834.210,00	12.316.276,48	10.696.057,76	10.696.057,76	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIV - (XXV + XXVI + XXVII)]	144.162.043,75	92.189.113,70	31.596.532,70	29.151.912,93	905.407,96	5.055.162,13	4.775.730,26

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	9.968.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.229.197.413,73	802.212.225,45	498.197.540,44	477.144.749,32	24.961.845,27	18.175.128,52	17.893.457,93
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.229.197.413,73	802.212.225,45	498.197.540,44	477.144.749,32	24.961.845,27	18.175.128,52	17.893.457,93
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							111.737.860,43
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							111.737.860,43
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-46.959.247,08
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre/2025
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							9.459.607,08
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							29.436.884,89
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							91.760.582,62
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL							SALDO
					Em 31/Dez/2024 (a)		Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)					203.603.067,53		223.502.603,65
DEDUÇÕES (XL)					53.819.189,72		197.602.259,97
Disponibilidade de Caixa					53.807.258,62		189.097.012,89
Disponibilidade de Caixa Bruta					94.228.531,06		199.276.019,37
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)					31.273.329,34		297.181,92
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados					9.147.943,10		9.881.824,56
Demais Haveres Financeiros					11.931,10		8.505.247,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)					149.783.877,81		25.900.343,68
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)							123.883.534,13
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-68.848.407,08
AJUSTE METODOLÓGICO							Até o bimestre / 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)							-30.976.147,42
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)							0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)							0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)							0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]							92.907.386,71
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)							112.884.664,52
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							28.402.429,54
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							28.402.429,54
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00

Nota Explicativa:
1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

DIANA PEREIRA NASCIMENTO
Controladora Geral

ROBERTO ROLLI
Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)			
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)			Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.666,98	31.219.978,85	6.244.289,23	15.511,33	522.808,05	23.711.203,21	18.175.128,52	17.893.457,93	1.925.140,15	4.415.413,18	4.430.924,51		
PODER EXECUTIVO	1.666,98	31.206.039,69	6.244.289,23	15.511,33	496.020,67	23.461.777,11	17.988.110,96	17.706.440,37	1.884.015,95	4.367.341,46	4.382.852,79		
PODER LEGISLATIVO	0,00	13.939,16	0,00	0,00	26.787,38	249.426,10	187.017,56	187.017,56	41.124,20	48.071,72	48.071,72		
Câmara Municipal	0,00	13.939,16	0,00	0,00	26.787,38	249.426,10	187.017,56	187.017,56	41.124,20	48.071,72	48.071,72		
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	1.666,98	31.219.978,85	6.244.289,23	15.511,33	522.808,05	23.711.203,21	18.175.128,52	17.893.457,93	1.925.140,15	4.415.413,18	4.430.924,51		

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa:
1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

DIANA PEREIRA NASCIMENTO
Controladora Geral

ROBERTO ROLLI
Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE de 2025

RECETA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)				1.00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	411.342.980,00	231.041.902,29		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	191.303.730,00	118.542.300,32		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	36.774.600,00	20.847.940,09		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	133.800.330,00	66.834.424,27		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	49.464.320,00	24.817.237,61		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	390.578.080,00	216.274.481,09		
2.1- Cota-Parte FPM	154.584.090,00	74.892.416,81		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	141.207.710,00			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	13.376.380,00			
2.2- Cota-Parte ICMS	162.541.330,00	80.312.580,40		
2.3- Cota-Parte IPT-Exportação	1.203.350,00	611.795,28		
2.4- Cota-Parte ITR	182.000,00	19.403,79		
2.5- Cota-Parte IPVA	72.067.310,00	60.438.284,81		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-		
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	801.921.060,00	447.316.383,38		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1)+(2.2.3)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7)) ¹	75.440.340,00	43.254.895,70		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)+(2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	125.039.925,00	68.571.199,63		
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	133.625.138,17	69.112.456,64		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	132.744.500,00	68.231.818,47		
6.1.1- Principal	131.600.000,00	67.287.263,46		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.144.500,00	944.555,01		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-		
6.2.1- Principal	-	-		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-		
6.3.1- Principal	-	-		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	880.638,17	880.638,17		
6.4.1- Principal	880.638,17	880.638,17		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	56.159.660,00	24.032.367,76		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			VALOR	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				6.609.882,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				6.609.882,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				75.722.338,64



Atos do Poder Executivo

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	140.235.020,17	61.819.284,95	61.819.284,95	59.394.709,55	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	134.742.404,73	56.357.060,91	56.357.060,91	55.932.485,51	-
10.1.1- Educação Infantil	57.609.759,58	23.886.190,10	23.886.190,10	22.860.453,04	-
10.1.2- Ensino Fundamental	64.501.565,74	27.057.309,97	27.057.309,97	25.895.485,20	-
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	261.600,00	42.123,38	42.123,38	36.920,93	-
10.1.4- Educação Especial	12.369.479,41	5.371.437,46	5.371.437,46	5.139.626,34	-
10.1.5- Administração Geral	5.492.615,44	5.462.224,04	5.462.224,04	5.462.224,04	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.512.579,27	1.512.579,27	1.512.579,27	1.512.579,27	-
10.2.1- Educação Infantil	3.973.214,87	3.942.823,47	3.942.823,47	3.942.823,47	-
10.2.2- Ensino Fundamental	6.821,30	-	6.821,30	6.821,30	-
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7- Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/IMP ENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ⁹ (i)
55.209.402,95	55.209.402,95	52.784.827,55	-	-	-
54.328.764,78	54.328.764,78	51.904.189,38	-	-	-
880.638,17	880.638,17	880.638,17	-	-	-
51.901.453,18	51.901.453,18	49.476.877,78	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	47.762.272,93	51.901.453,18	51.901.453,18	76,06
16 - PORCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	-	-	-	-
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	6.911.245,66	13.903.053,69	6.991.808,03	20,12

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATE O FINAL DO EXERCÍCIO (v)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	12.806.137,52	6.609.882,00	6.609.882,00	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.523.836,90	6.329.190,36	6.329.190,36	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAAR)	282.300,62	280.691,64	280.691,64	-	-

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5812-FBCD-F0C5-33DF> e informe o código 5812-FBCD-F0C5-33DF

Atos do Poder Executivo

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	135.779.071,00	96.859.785,22	52.656.582,95	50.717.783,67	44.203.202,27	
20.1- Educação Infantil	50.566.947,00	37.019.730,73	20.038.508,72	19.178.120,76	16.981.222,01	
20.2- Ensino Fundamental	78.068.492,00	56.285.423,22	30.188.282,05	29.129.427,61	26.097.141,17	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	122.000,00	16.002,66	13.660,90	13.660,90	2.341,76	
20.4- Educação Especial	7.021.632,00	3.538.628,61	2.416.131,28	2.396.574,40	1.122.497,33	
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	-	
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-	
20.7- Outras	-	-	-	-	-	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	276.014.091,17	158.679.070,17	114.475.867,90	110.112.493,22	44.203.202,27	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	109.689.285,85	62.418.500,10	45.437.278,09	43.551.153,07	16.981.222,01	
21.1.1- Creche	58.643.269,21	34.145.269,62	25.089.445,65	23.818.211,85	9.055.823,97	
21.1.2- Pré-escola	51.046.016,64	28.273.230,48	20.347.832,44	19.732.941,22	7.925.398,04	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	166.324.805,32	96.260.570,07	69.038.589,81	66.561.340,15	27.221.980,26	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	52.656.582,95					
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	43.254.895,70					
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	6.991.808,03					
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.(k)	-					
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	-					
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(ad) + L30.2(at))	2.400,03					
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	88.917.270,59					
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}						
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
	111.829.095,85		88.917.270,59		19,87	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸						
	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.774.940,56	165.711,97	8.745.989,22	2.400,03	26.551,31	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.872.496,68	165.711,97	5.843.545,34	2.400,03	26.551,31	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.873.778,91	-	1.873.778,91	-	-	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	1.028.664,97	-	1.028.664,97	-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	45.745.789,86		17.356.553,40			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	14.340.107,20		6.885.876,85			
31.1.1- Salário-Educação	7.500.200,00		4.540.610,48			
31.1.2- PDDE	-		243,53			
31.1.3- PNAE	4.545.330,00		1.922.575,05			
31.1.4 - PNATE	864.330,00		415.733,31			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.430.247,20		6.714,48			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	27.411.502,66		9.791.171,98			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-		-			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	3.450.000,00		24.748,22			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	544.180,00		654.756,55			



Atos do Poder Executivo

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS					
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	54.234.192,71	38.184.313,36	17.126.336,46	16.414.272,04	21.087.976,90
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.074.176,29	6.095.721,86	1.334.898,29	1.318.753,38	4.760.823,57
32.3- ENSINO MÉDIO	19.547.789,34	16.620.438,68	8.028.883,36	8.028.883,36	8.591.553,32
32.4- ENSINO SUPERIOR	185.530,00	-	-	-	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	159.821,09	69.769,54	67.622,31	90.051,55
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	242.600,00	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	24.184.097,08	15.308.331,73	7.692.785,27	6.999.012,99	7.615.546,46
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	330.248.283,88	196.863.383,53	131.602.204,36	126.526.765,26	65.261.179,17
33.1- Despesas Correntes	312.629.469,48	185.346.559,76	126.451.313,81	121.394.415,62	58.895.245,95
33.1.1- Pessoal Ativo	159.186.069,79	65.249.577,45	65.249.577,45	62.531.119,06	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	14.621.486,62	12.794.521,70	7.726.491,75	6.825.410,75	5.068.029,95
33.1.4- Outras Despesas Correntes	138.821.913,07	107.302.460,61	53.475.244,61	52.037.885,81	53.827.216,00
33.2- Despesas de Capital	17.618.814,40	11.516.823,77	5.150.890,55	5.132.349,64	6.365.933,22
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	17.618.814,40	11.516.823,77	5.150.890,55	5.132.349,64	6.365.933,22
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024					
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento)		9.512.325,88		(at)	291.003,92
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento e restos a pagar)		69.112.456,64			4.540.610,48
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		62.297.153,43			4.186.519,98
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		16.327.629,09			645.094,42
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		2.969.134,00			65.281,27
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		19.296.763,09			710.375,69

FONTE: Sistema BETHA, Secretaria de Planejamento e Finanças, 11/07/2025

1 Os valores informados devem corresponder ao derivadamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundo e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (f), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Sara Barbosa de Lima
Contadora
CRC SP 302210/O-9

Antonia Aparecida Cintra
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC ISP 199.780/O-0

Diana Pereira Nascimento
Controladora Geral

Roberto Rolli
Secretário de Planej. e Finanças

Daniel da Rocha Martini
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2025

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		RS 1,00
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	411.342.980,00	411.342.980,00	231.041.902,29	56,17	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	191.303.730,00	191.303.730,00	118.542.300,32	61,97	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	36.774.600,00	36.774.600,00	20.847.940,09	56,69	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	133.800.330,00	133.800.330,00	66.834.424,27	49,95	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	49.464.320,00	49.464.320,00	24.817.237,61	50,17	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	377.201.700,00	377.201.700,00	216.274.481,09	57,34	
Cota-Parte FPM	141.207.710,00	141.207.710,00	74.892.416,81	53,04	
Cota-Parte ITR	182.000,00	182.000,00	19.403,79	10,66	
Cota-Parte IPVA	72.067.310,00	72.067.310,00	60.438.284,81	83,86	
Cota-Parte ICMS	162.541.330,00	162.541.330,00	80.312.580,40	49,41	
Cota-Parte IPI-Exportação	1.203.350,00	1.203.350,00	611.795,28	50,84	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I)	788.544.680,00	788.544.680,00	447.316.383,38	56,73	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Respos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	139.312.538,00	109.390.272,39	53.763.251,01	49,15	44.393.165,20	40,58	42.283.563,87	38,65	9.370.085,81
Despesas Correntes	54.109.848,00	108.995.132,39	53.746.393,21	49,31	44.391.506,20	40,73	42.281.904,87	38,79	9.354.887,01
Despesas de Capital	85.202.690,00	395.140,00	16.857,80	4,27	1.659,00	0,42	1.659,00	0,42	15.198,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	60.948.670,00	91.743.515,49	86.006.095,44	93,75	42.671.676,80	46,51	42.492.315,62	46,32	43.334.418,64
Despesas Correntes	60.913.070,00	90.350.315,49	85.997.995,44	95,18	42.671.676,80	47,23	42.492.315,62	47,03	43.326.318,64
Despesas de Capital	35.600,00	1.393.200,00	8.100,00	0,58	-	-	-	-	8.100,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.630.598,00	3.630.598,00	2.377.549,90	65,49	1.411.710,39	38,88	1.370.799,39	37,76	965.839,51
Despesas Correntes	3.629.598,00	3.629.598,00	2.377.549,90	65,50	1.411.710,39	38,89	1.370.799,39	37,77	965.839,51
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.374.890,00	1.374.890,00	522.434,63	38,00	502.427,60	36,54	418.646,72	30,45	20.007,03
Despesas Correntes	1.374.890,00	1.374.890,00	522.434,63	38,00	502.427,60	36,54	418.646,72	30,45	20.007,03
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.446.480,00	3.446.480,00	425.466,94	12,34	388.194,55	11,26	310.578,73	9,01	37.272,39
Despesas Correntes	3.445.480,00	3.437.980,00	419.276,94	12,20	388.194,55	11,29	310.578,73	9,03	31.082,39
Despesas de Capital	1.000,00	8.500,00	6.190,00	72,82	-	-	-	-	6.190,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	254.930,00	254.930,00	95.629,68	37,51	83.618,32	32,80	83.618,32	32,80	12.011,36
Despesas Correntes	254.930,00	254.930,00	95.629,68	37,51	83.618,32	32,80	83.618,32	32,80	12.011,36
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	94.500,00	94.500,00	46.919,14	49,65	23.908,01	25,30	23.908,01	25,30	23.011,13
Despesas Correntes	94.500,00	94.500,00	46.919,14	49,65	23.908,01	25,30	23.908,01	25,30	23.011,13
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	209.062.606,00	209.935.185,88	143.237.346,74	68,23	89.474.700,87	42,62	86.983.430,66	41,43	53.762.645,87



Atos do Poder Executivo

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs					DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)					143.237.346,74	89.474.700,87	86.983.430,66
(a) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)							
(b) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)							
(c) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)							
(d) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					143.237.346,74	89.474.700,87	86.983.430,66
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)							67.097.457,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)							
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVI) (d ou e) - (XVII)¹					76.139.889,23	22.377.243,36	
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)							
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100					32,02	20,00	
(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)							

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado)¹ (f) = (h - (i ou j))
					Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
						Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIX d)								
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)								
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)								
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)								

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR							Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerando no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	
Empenhos de 2025	67.097.457,51	143.237.346,74	76.139.889,23	6.974.388,38	-	-	74.024.030,17
Empenhos de 2024	113.051.072,85	190.197.457,58	77.146.384,73	4.374.726,65	-	-	73.038.411,86
Empenhos de 2023	102.119.438,79	175.295.436,55	73.175.997,76	3.630.911,91	-	-	66.716.314,16
Empenhos de 2022	92.046.973,25	158.836.831,75	66.789.858,50	3.815.958,44	-	-	46.851.872,69
Empenhos de 2021 e anteriores	80.313.736,80	127.386.163,94	47.072.427,14				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")							
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)							
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)							

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado)¹ (au) = (w - (x ou y))
					Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
						Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)								
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)								
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)								
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)								



Atos do Poder Executivo

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	35.965.000,00	37.627.468,13	21.516.748,39	57,18
Proveniente da União	26.978.420,00	27.520.888,13	14.880.173,91	54,07
Proveniente dos Estados	8.986.580,00	10.106.580,00	6.636.574,48	65,67
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	4.907.844,85	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.750.270,00	3.383.470,00	4.225.181,58	124,88
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	37.715.270,00	45.918.782,98	25.741.929,97	56,06

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	14.206.500,00	23.554.290,92	20.018.478,18	84,99	11.528.451,57	48,94	11.237.484,24	47,71	8.490.026,61
Despesas Correntes	14.203.500,00	17.744.406,18	15.012.437,46	84,60	11.516.442,68	64,90	11.225.475,35	63,26	3.495.994,78
Despesas de Capital	3.000,00	5.809.884,74	5.006.040,72	86,16	12.008,89	0,21	12.008,89	0,21	4.994.031,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	20.109.500,00	22.885.357,55	20.666.676,25	90,31	9.666.429,93	42,24	9.646.230,05	42,15	11.000.246,32
Despesas Correntes	20.108.500,00	22.820.336,87	20.666.676,25	90,56	9.666.429,93	42,36	9.646.230,05	42,27	11.000.246,32
Despesas de Capital	1.000,00	65.020,68	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.203.160,00	1.698.226,99	1.203.725,55	70,88	1.194.343,55	70,33	1.159.600,55	68,28	9.382,00
Despesas Correntes	1.203.160,00	1.698.226,99	1.203.725,55	70,88	1.194.343,55	70,33	1.159.600,55	68,28	9.382,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.710.930,00	1.812.603,37	860.769,84	47,49	835.550,35	46,10	834.179,60	46,02	25.219,49
Despesas Correntes	1.710.930,00	1.812.603,37	860.769,84	47,49	835.550,35	46,10	834.179,60	46,02	25.219,49
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	903.120,00	1.082.333,68	672.614,64	62,14	457.170,04	42,24	443.227,39	40,95	215.444,60
Despesas Correntes	903.120,00	1.062.833,68	672.614,64	63,29	457.170,04	43,01	443.227,39	41,70	215.444,60
Despesas de Capital	-	19.500,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.533.500,00	1.533.500,00	1.116.021,55	72,78	422.593,53	27,56	422.593,53	27,56	693.428,02
Despesas Correntes	1.533.500,00	1.533.500,00	1.116.021,55	72,78	422.593,53	27,56	422.593,53	27,56	693.428,02
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	39.666.710,00	52.566.312,51	44.538.286,01	84,73	24.104.538,97	45,86	23.743.315,36	45,17	20.433.747,04

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	153.519.038,00	132.944.563,31	73.781.729,19	55,50	55.921.616,77	42,06	53.521.048,11	40,26	17.860.112,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	81.058.170,00	114.628.873,04	106.672.771,69	93,06	52.338.106,73	45,66	52.138.545,67	45,48	54.334.664,96
SUPOORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.833.758,00	5.328.824,99	3.581.275,45	67,21	2.606.053,94	48,90	2.530.399,94	47,49	975.221,51
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.085.820,00	3.187.493,37	1.383.204,47	43,39	1.337.977,95	41,98	1.253.226,32	39,30	45.226,52
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.349.600,00	4.528.813,68	1.098.081,58	24,25	845.364,59	18,67	755.806,12	16,64	252.716,99
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	254.930,00	254.930,00	95.629,68	37,51	83.618,32	32,80	83.618,32	32,80	12.011,36
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.628.000,00	1.628.000,00	1.162.940,69	71,43	446.501,54	27,43	446.501,54	27,43	716.439,15
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	248.729.316,00	262.501.498,39	187.775.632,75	71,53	113.579.239,84	43,27	10.726.746,02	42,18	74.196.392,91

Notas:

Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considera apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Daniel da Rocha Martini
Prefeito Municipal

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5812-FBCD-F0C5-33DF> e informe o código 5812-FBCD-F0C5-33DF

Atos do Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas - Estados, DF e Municípios
 MUNICÍPIO DE ATIBAIA
 3º BIMESTRE DE 2025
 RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Valores expressos em R\$

Impactos das Contratações de PPP	Saldo Total em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	SALDO FINAL	
		Até o Bimestre	
Total de Ativos	78.799.357,06	78.799.357,06	
Ativos Contabilizados na SPE	78.799.357,06	78.799.357,06	
Total de Passivos (I)	13.174.698,58	12.374.698,58	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos	13.174.698,58	12.374.698,58	
Atos Potenciais Passivos	921.701.086,08	904.016.923,00	
Obrigações Contratadas	921.701.086,08	904.016.923,00	
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

Despesas de PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente (EC)	<EC+1>	<EC+2>	<EC+3>	<EC+4>	<EC+5>	<EC+6>	<EC+7>	<EC+8>	<EC+9>
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)	35.147.534,76	17.684.163,08									
Contratadas (I.1)	35.147.534,76	17.684.163,08									
Atibaia Saneamento S/A	35.147.534,76	17.684.163,08									
Das Entidades Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	1.138.251.271,79	1.177.757.048,91									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)(IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	35.147.534,76	17.684.163,08									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	3,09%	1,50%									

Nota Explicativa:

1. Os "Ativos Contabilizados na SPE" foram atualizados em 31/12/2024 considerando as informações dos ativos fornecidas pela SPE.

José Francisco Alves Pinto
 Superintendente

Marcia Cavazana Nogueira
 Diretora de Finanças e Relações Comerciais

Francisco Ferreira Pinto
 Planejamento Estratégico

Diego Barbosa Duarte
 Contador
 CRC 038/096/O-7 1º TP SP



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JUNHO 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.212.359.690,00
Previsão Atualizada	1.248.620.861,44
Receitas Realizadas	650.997.520,03
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	28.402.429,54
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.210.759.690,00
Dotação Atualizada	1.276.207.723,73
Despesas Empenhadas	831.014.160,74
Despesas Liquidadas	524.624.833,41
Despesas Pagas	503.572.042,29
Superávit Orçamentário	126.372.686,62
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	831.014.160,74
Despesas Liquidadas	524.624.833,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.177.757.048,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.177.757.048,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.177.757.048,91

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-46.959.247,08	111.737.860,43	-237,94
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-68.848.407,08	123.883.534,13	-179,93

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	31.221.645,83	6.244.289,23	24.961.845,27	15.511,33
Poder Executivo	31.207.706,67	6.244.289,23	24.947.906,11	15.511,33
Poder Legislativo	13.939,16	0,00	13.939,16	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	24.234.011,26	1.925.140,15	17.893.457,93	4.415.413,18
Poder Executivo	23.957.797,78	1.884.015,95	17.706.440,37	4.367.341,46
Poder Legislativo	276.213,48	41.124,20	187.017,56	48.071,72
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	55.455.657,09	8.169.429,38	42.855.303,20	4.430.924,51

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	88.917.270,59	25,00	19,87
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	51.901.453,18	70,00	76,06
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operação de Crédito	9.800.000,00	39.406.865,48
Despesa de Capital Líquida	104.505.390,18	61.490.863,57

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JUNHO 2025

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos		56.918,32	244.281,68	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	2.200,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	89.474.700,87	15,00	20,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Nota Explicativa:

1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

DIANA PEREIRA NASCIMENTO
Controladora Geral

ROBERTO ROLLI
Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5812-FBCD-F0C5-33DF> e informe o código 5812-FBCD-F0C5-33DF



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Saúde

Prefeitura da Estância de Atibaia

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO BIMESTRAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE
EXERCÍCIO DE 2025

MUNICÍPIO: ATIBAIA		PERÍODO: 3º BIMESTRE		EXERCÍCIO: 2025	
RECEITAS					
PRÓPRIAS		PREV. ATUAL.	ANTERIOR	3º BIMESTRE	ACUMULADO
Impostos		411.342.980,00	171.577.234,06	59.464.668,23	231.041.902,29
Transferências Constitucionais Legais		377.201.700,00	155.878.964,37	60.395.516,72	216.274.481,09
TOTAL		788.544.680,00	327.456.198,43	119.860.184,95	447.316.383,38
A) APLIC. MÍN. OBRIGATÓRIA (15%)		118.281.702,00	49.118.429,76	17.979.027,74	67.097.457,51
ADICIONAIS		PREV. ATUAL.	ANTERIOR	3º BIMESTRE	ACUMULADO
Transferências do SUS		37.627.468,13	12.819.431,29	8.697.317,10	21.516.748,39
Outras		8.291.314,85	3.921.370,05	303.811,53	4.225.181,58
B) APLICAÇÃO 100%		45.918.782,98	16.740.801,34	9.001.128,63	25.741.929,97
TOTAL P/ APLICAÇÃO (A + B)		164.200.484,98	65.859.231,10	26.980.156,37	92.839.387,48
DESPESAS					
TOTAIS		PREV. ATUAL.	ANTERIOR	3º BIMESTRE	ACUMULADO
EMPENHADAS		262.501.498,39	124.780.160,28	62.995.472,47	187.775.632,75
LIQUIDADAS		-	78.224.498,79	35.354.741,05	113.579.239,84
PAGAS		-	75.472.338,20	35.254.407,82	110.726.746,02
RESUMO					
RECURSOS PRÓPRIOS		PREV. ATUAL.	ANTERIOR	3º BIMESTRE	ACUMULADO
Valor a ser aplicado (mínimo 15%)		118.281.702,00	49.118.429,76	17.979.027,74	67.097.457,51
Aplicado (Despesas empenhadas) (*)		-	98.745.118,69	44.492.228,05	143.237.346,74
Percentual		-	30,16%	37,12%	32,02%
Aplicado (despesas liquidadas)		-	63.853.820,91	25.620.879,96	89.474.700,87
Percentual		-	19,50%	21,38%	20,00%
Aplicado (despesas pagas)		-	61.398.445,92	25.584.984,74	86.983.430,66
Percentual		-	18,75%	21,35%	19,45%
RESUMO					
RECURSOS ADICIONAIS		PREV. ATUAL.	ANTERIOR	3º BIMESTRE	ACUMULADO
Valor a ser aplicado (100%)		45.918.782,98	16.740.801,34	9.001.128,63	25.741.929,97
Aplicado (Despesas empenhadas) (**)		-	26.035.041,59	18.503.244,42	44.538.286,01
Percentual		-	155,52%	205,57%	173,02%
Aplicado (Despesas liquidadas)		-	14.370.677,88	9.733.861,09	24.104.538,97
Percentual		-	85,84%	108,14%	93,64%
Aplicado (Despesas pagas)		-	14.073.892,28	9.669.423,08	23.743.315,36
Percentual		-	84,07%	107,42%	92,24%

(*) contém empenhos estimativos do exercício de 2025 (Recursos Próprios)
(**) contém empenhos estimativos do exercício de 2025 (Aplicação 100%)



Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

José Francisco Alves Pinto
SuperintendentePORTARIA N.º 73 /2025-DS
de 27 de junho de 2025

O Superintendente da SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 835/2020 c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO o disposto no Ato 01/2024-DS que estabelece o Código de Conduta e Integridade dos Empregados da Saae Atibaia;

DETERMINA abertura de processo administrativo disciplinar em face do empregado sob matrícula SAAE n.º 512, pela prática, em tese, das condutas descritas no Ato n.º 01/2024-DS, Artigo 7º, inciso XIX, bem como na CLT, Artigo 482, item b e item j.

Artigo 1º - À Comissão Especial de Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria n.º 45/2025-DS, de 26 de março de 2025, fica estabelecido prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis nos termos da legislação vigente.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto
SUPERINTENDENTEPORTARIA N.º 103/2025-DS
de 24 de julho de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;
RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados na Ata n.º 2025/000028, os seguintes:

I – Gestor - Danilo Mistrinel

II – Suplente de Gestor -Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal–Thiago Matos de Oliveira

IV – Suplente de Fiscal- Joelson Jorge da Silva

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 18/07/2025.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

PORTARIA N.º 104/2025-DS
de 24 de julho de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;
RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados na Ata n.º 2025/000029, os seguintes:

I – Gestor - Danilo Mistrinel

II – Suplente de Gestor -Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal–Thiago Matos de Oliveira

IV – Suplente de Fiscal- Joelson Jorge da Silva

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 18/07/2025.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto
SuperintendentePORTARIA N.º 105/2025-DS
de 24 de julho de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;
RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados na Ata n.º 2025/000030, os seguintes:

I – Gestor - Danilo Mistrinel

II – Suplente de Gestor -Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal–Thiago Matos de Oliveira

IV – Suplente de Fiscal- Joelson Jorge da Silva

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 21/07/2025.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

Atos do Poder Executivo

PORTARIA N.º 106/2025-DS

de 24 de julho de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados na Ata n.º 2025/000031, os seguintes:

I – Gestor - Danilo Mistrinel

II – Suplente de Gestor -Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal–Thiago Matos de Oliveira

IV – Suplente de Fiscal- Joelson Jorge da Silva

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 18/07/2025.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto

Superintendente

PORTARIA N.º 107/2025-DS

de 25 de julho de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Disciplinar - Memorando n.º 5.956/2025, especialmente o contido no despacho 22,

DETERMINA:

Art.1º- Aplicação de pena de SUSPENSÃO POR 5 (cinco) dias ao empregado sob matrícula n.º 824, no período de 28/07/2025 a 01/08/2025, retornando ao trabalho em 04/08/2025, referente à sanção do processo em referência.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 28/07/2025.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto

Superintendente

EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
02/2025

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente

Ata de Registro de Preços n.º 28/2025

Validade do Registro de Preços: 1 ano(18/07/2026)

Fornecedor: ANA VALÉRIA TONELOTTO

Item: 02

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 750

Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, COMPOSTO DE: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CONFORME NBR 11786, PRÓPRIO PARA ESCRITA MANUAL, IGUAL OU SIMILAR A MARCA BIC.

Marca: BIC

Preço Unitário: R\$0,63

Preço Total: R\$ 472,50

Item: 06

Unidade: Frasco

Quantidade estimada anual: 70

Descrição: COLA BRANCA ATÓXICA, PARA COLAGEM DE PAPEL, ARMAZENADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 110 GRAMAS, COM TAMPA REGULADORA, IGUAL OU SIMILAR A MARCA PRITT/TENAZ.

Marca: Piratininga

Preço Unitário: R\$ 1,90

Preço Total: R\$ 133,00

Item: 08

Unidade: Rolo

Quantidade estimada anual:15

Descrição: FITA ADESIVA TRANSPARENTE (DUREX), COMPOSTO DE: FILME DE PROLIPROPILENO, ADESIVO ACRÍLICO E TUBETE DE PAPEL, ROLO GRANDE: 12 MM X 65 METROS.

Marca: Koretech

Preço Unitário: R\$ 1,15

Preço Total: R\$ 17,25

Item: 09

Unidade: Rolo

Quantidade estimada anual: 75

Descrição: FITA ADESIVA HAVANA, COR MARROM, ROLO COM 48 MM X 50 METROS, CONFECCIONADO EM PROLIPROPILENO.

Marca: Extra

Preço Unitário: R\$ 3,66

Preço Total: R\$ 274,50

Item: 11

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 200

Descrição: ENVELOPE PARDO, TIPO SACO, PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80, TAMANHO 185 MM X 248 MM SEM LOGOTIPO.

Marca: Foroni

Preço Unitário: R\$0,22

Preço Total: R\$44,00

Item: 12

Unidade:Unidade

Quantidade estimada anual: 2.500

Descrição:ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS 0,33 M ALTURA X 0,24 M LARGURA X 15 GRAM. (ESPESSURA)

Marca: DAC

Preço Unitário: R\$0,24

Preço Total: R\$600,00

Item: 14

Unidade: Bobina

Quantidade estimada anual: 50

Atos do Poder Executivo

Descrição: BOBINA DE PAPEL TÉRMICO COM 5,7 CENTÍMETROS DE LARGURA, ROLO COM 300 METROS DE COMPRIMENTO, IMPRESSÃO PERMANENTE, PARA O RELÓGIO DE PONTO MARCA DIMEP.

Marca: Thega

Preço Unitário: R\$ 24,90

Preço Total: R\$ 1.245,00

Item: 16

Unidade: Caixa

Quantidade estimada anual: 6

Descrição: BOBINA PARA IMPRESSORA TÉRMICA EPSON TM-T20 X, TAMANHO DAS BOBINAS: 80 MM X 40 METROS, TIPO DO PAPEL: TÉRMICO, CAIXA COM 30 BOBINAS.

Marca: Alform

Preço Unitário: R\$ 163,80

Preço Total: R\$ 982,80

Ata de Registro de Preços nº 29/2025

Validade do Registro de Preços: 1ano(18/07/2026)

Fornecedor: RD PAPÉIS & EPI LTDA

Item: 1

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 200

Descrição: CAIXA P/ ARQUIVO MORTO,360 X 135 X 250MM, EM POLIONDAAZUL

Marca: Alaplast

Preço Unitário: R\$ 3,53

Preço Total: R\$ 706,00

Item: 3

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 150

Descrição: CANETA, MARCADOR PARA DESTACAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, COM COMPOSIÇÃO FLUORESCENTE, COR AMARELA, PONTA CHANFRADA, NAO RECARREGÁVEL.

Marca: Gatte

Preço Unitário: R\$ 0,94

Preço Total: R\$ 141,00

Item: 4

Unidade: Caixa

Quantidade estimada anual: 15

Descrição: CLIPS, PARA PAPEL 2/0, CAIXA COM 500 GRAMAS.

Marca: Top Clips

Preço Unitário: R\$ 10,50

Preço Total: R\$ 157,50

Item: 5

Unidade: Caixa

Quantidade estimada anual: 15

Descrição: CLIPS PARA PAPEL 8/0, CAIXA COM 500 GRAMAS.

Marca: Top Clips

Preço Unitário: R\$ 10,50

Preço Total: R\$ 157,50

Item: 7

Unidade: Caixa

Quantidade estimada anual: 25

Descrição: ELÁSTICO DE LÁTEX EXTRA LEVE Nº 18, CAIXA COM 100 GRAMAS.

Marca: Premier

Preço Unitário: R\$ 2,85

Preço Total: R\$ 71,25

Item: 13

Unidade: Caixa

Quantidade estimada anual: 35

Descrição: GRAMPO COBREADO, TIPO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.

Marca: Gatte

Preço Unitário: R\$ 4,50

Preço Total: R\$ 157,50

Ata de Registro de Preços nº 30/2025

Validade do Registro de Preços: 1 ano (21/07/2026)

Fornecedor: STARK SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

Item: 15

Unidade: Caixa

Quantidade estimada anual: 2

Descrição: BOBINA PARA TERMO IMPRESSÃO REFERENTE AO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO MODELO MINIPRINT BARRAS. TAMANHO 40 A 50 M X 57 MM, COR AMARELA, CAIXA COM 30 UNIDADES (MEDIA DE IMPRESSÃO 1.000 TICKETS).

Marca: Dixi

Preço Unitário: R\$ 203,00

Preço Total: R\$ 406,00

Ata de Registro de Preços nº 31/2025

Validade do Registro de Preços: 1 ANO (18/07/2026)

Fornecedor: SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA

Item: 10

Unidade: Pacote

Quantidade estimada anual: 1200

Descrição: PAPEL SULFITE A4, 210 X 297MM, ALCALINO BRANCO PROFISSIONAL 75 G/M2. PACOTE COM 500 FOLHAS

Marca: Eco Premium

Preço Unitário: R\$ 19,95

Preço Total: R\$ 23.940,00

Atibaia, 24 de Julho de 2025

José Francisco Alves Pinto

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 21.481/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025. OBJETO: Contratação de empresa para confecção e instalação do mobiliário planejado para as dependências do laboratório da nova ETA. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe em favor da empresa B.S. COMERCIO E INSTALACAO DE MOVEIS EM GERAL LTDA no valor de R\$ 68.500,00. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025, face ao pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. SAAE Saneamento Ambiental de Atibaia, aos 24 dias do mês de julho de 2025. José Francisco Alves Pinto, Superintendente.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2023, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 01/2023, Capítulo 12, Sub item 12.9- **“O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da convocação na Imprensa Oficial Eletrônica do município, devendo comparecer pessoalmente na Secretaria de Recursos Humanos”**, munidos de todos os dos documentos descritos no sub item 12.7 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
30º	ALEXANDRA DE ALENCAR SILVA	26246

EMPREGO: AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
168º	ENZO ANAEL DE SOUZA	40410
169º	PABLO HENRIQUE SILVEIRA	38309
170º	BRUNO COSTA ROQUE	21203

EMPREGO: ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
4º	CARLOS HENRIQUE PEÇANHA	37651

EMPREGO: MÉDICO DE FAMÍLIA (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
25º	RAYSSA CLAUDIA OLIVEIRA DUARTE	40160

Secretaria de Recursos Humanos, 26 de julho de 2025.

Michel Ramiro Carneiro
Secretário de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023**

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 02/2023, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 02/2023, Capítulo 12, Sub item 12.10- **“O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 10 dias úteis contados a partir da convocação na Imprensa Oficial, devendo comparecer pessoalmente na Secretaria de Recursos Humanos”**.

No ato da contratação o candidato deverá estar munidos de todos os documentos solicitados no sub item 12.8 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Diretor de Escola (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
19º	GLADYS ALVES CAMPOS	42168

EMPREGO: Professor 32H (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
118º	ANA CAROLINA MARIETA DA CRUZ	43645
119º	BERENICE APARECIDA DA SILVEIRA LIMA	41398
120º	BARBARA LACERDA DE MORAES	41448

Secretaria de Recursos Humanos, 26 de julho de 2025.

Michel Ramiro Carneiro
Secretário de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2023**

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 06/2023, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 06/2023, Capítulo 11, Sub item 11.9- **“O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da convocação na Imprensa Oficial Eletrônica do município, devendo comparecer pessoalmente na Secretaria de Recursos Humanos”**, munidos de todos os dos documentos descritos no sub item 11.7 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem

Atos do Poder Executivo

qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE GESTÃO (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
72º	CARLOS ALEXSANDRO GONÇALVES FREIRE	22629

EMPREGO: ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE GESTÃO (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
16º	GRAZIELA FERNANDA SANTOS DE CAMPOS	14197

EMPREGO: ASSISTENTE EM SERVIÇOS EDUCACIONAIS (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
164º	INDIARA ARAÚJO DE GRACENA	21230

EMPREGO: ASSISTENTE EM SERVIÇOS EDUCACIONAIS (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
27º	ADRIANO JOSÉ ESTIVAL SIEDLARCZYK	20815

EMPREGO: FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO – FARMÁCIA (Lista Deficientes Habilitados)

Classificação	Nome	Inscrição
1º	MARISTELA FINAMORE SIQUEIRA	16387

EMPREGO: FONOAUDIÓLOGO (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
7º	KARINA VALADE PIRES DARE	19586

Secretaria de Recursos Humanos, 26 de julho de 2025.

Michel Ramiro Carneiro
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA N° 404/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. RODRIGO MANUEL DOS REIS, portador da cédula de identidade RG n° 44.853.233-5 e inscrito no CPF/MF sob o n° 365.382.918-64, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Tecnologia Escolar**, na Secretaria de Educação, por motivo de gozo de férias do titular, no período de **21 de julho a 4 de agosto de 2025**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 25 de julho de 2025.

- Alessandro Roberto Roncoletta -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

Secretaria de Governo

LEI COMPLEMENTAR N° 957
de 18 de julho de 2025

Institui gratificação para os empregados designados como membro titular nas comissões permanentes e especiais de sindicância e de processo administrativo disciplinar, no âmbito do SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia. (de autoria do Poder Executivo)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, gratificação no valor de 100 UVRM’s (Cem Unidades de Valor de Referência Municipal), por processo aberto mediante Portaria, para os empregados designados como membro titular nas comissões permanentes e especiais de sindicância e de processo administrativo disciplinar, quando houver atuação efetiva.

§ 1º O pagamento será feito em parcela única, em folha de pagamento, após a entrega do relatório final à Superintendência.

§ 2º Até o dia 10 (dez) de cada mês, a comissão deverá enviar à Superintendência solicitação de pagamento da gratificação, da qual constará relação a relação dos processos finalizados no mês anterior e dos membros que atuaram efetivamente nos mesmos.

Art. 2º Os membros suplentes também farão jus à gratificação caso venham a ser convocados para substituir o titular nos trabalhos das comissões de que trata esta Lei Complementar.

Parágrafo Único. Os suplentes somente poderão ser convocados em caso de afastamento do titular por motivo de suspensão ou interrupção do contrato de trabalho dos titulares e mediante autorização prévia da Superintendência, analisadas as circunstâncias do caso concreto.

Art. 3º A gratificação prevista nesta Lei Complementar não será incorporada, em nenhuma hipótese, aos vencimentos dos empregados.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei Complementar onerarão as verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se imediatamente, caso haja processos em curso.



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 18 de julho de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

José Francisco Alves Pinto
SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO
AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Claudio Peixoto da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado novamente por ter saído com incorreção.

Memorando n.º 46.590/2020

DECRETO N.º 11.398
de 23 de julho de 2025

Altera o Decreto n.º 8.499, de 26 de março de 2018, que cria o Conselho de Regulação e Controle Social, nomeia seus membros e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos V, VI, VII e excluído o inciso VIII do artigo 1º do Decreto n.º 8.499 de 26 de março de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 1º.....
(...)”

V - de entidades técnicas relacionadas ao setor de saneamento básico;
VI - organizações da sociedade civil relacionadas ao setor de saneamento básico;

VII - de entidades de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico;
(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 23 de julho de 2025.

- Alessandro Roberto Roncoletta –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- José Francisco Alves Pinto -
SUPERINTENDENTE DA SAAE - SANEAMENTO
AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Claudio Peixoto da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 40.024/2025

DECRETO N.º 11.399
de 25 de julho de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei n.º 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
18.200.12.365.44.2101-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$5.000,00
95.212.0445.0000 (SF) - FNDE-MOBILIÁRIO PAR -TC
202300101 R\$ 5.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$5.000,00
95.212.0445.0000 (SF) - FNDE-MOBILIÁRIO PAR -TC
202300101 R\$ 5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 25 de julho de 2025.

- Alessandro Roberto Roncoletta –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Denise de Oliveira Barbosa –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 40.026/2025

DECRETO N.º 11.400
de 25 de julho de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei n.º 4.988 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Atos do Poder Executivo

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 103.020,00 (cento e três mil e vinte reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.100 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.100.12.361.42.2093-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$6.300,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 6.300,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.400.10.302.64.2269-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R\$1.720,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL 1.720,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.400.10.302.64.2272-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$95.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 95.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente de:

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
18.200.12.361.43.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$6.300,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 6.300,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.400.10.301.61.2144-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$1.720,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 1.720,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.400.10.301.61.2144-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$95.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 95.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 25 de julho de 2025.

- Alessandro Roberto Roncoletta -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Denise de Oliveira Barbosa -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Marcos Abrantes de Aguiar -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Claudio Peixoto da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 16.279/2025

DECRETO Nº 11.401
de 25 de julho de 2025

Dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Justiça e Cidadania para a prática de atos relativos à instauração e à homologação de Processos Administrativos Disciplinares, nos termos da Lei Municipal nº 4.639, de 12 de novembro de 2018.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 73, parágrafo único, e 101, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo disposto nos artigos 6º e 7º da Lei Complementar nº 894, de 19 de abril de 2023, e

Considerando o disposto nos artigos 19, 20, 21 e 54 da Lei nº 4.639, de 12 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Código de Ética dos Agentes Públicos do Município de Atibaia;

Considerando que a Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania detém, entre suas competências, o registro, acompanhamento e apoio aos procedimentos disciplinares no âmbito do Poder Executivo;

Considerando o entendimento manifestado pela Procuradoria-Geral do Município, constante do Processo Administrativo Memorando Eletrônico nº 16.279/2025, que concluiu pela legalidade da delegação das competências referentes à instauração e homologação dos Processos Administrativos Disciplinares,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário Municipal de Justiça e Cidadania a competência para, nos termos da Lei Municipal 4.639, de 12 de novembro de 2018:

I – instaurar Processos Administrativos Disciplinares, mediante expedição e publicação da respectiva Portaria;

II – homologar as decisões proferidas nos Processos Administrativos Disciplinares conduzidos pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, com a devida publicação do extrato na Imprensa Oficial do Município.

Art. 2º A delegação de que trata este Decreto limita-se às funções administrativas, não abrangendo aquelas de natureza político-governamental, bem como aquelas de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Os atos praticados com fundamento na presente delegação deverão observar as disposições legais e regulamentares vigentes, notadamente os princípios de legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 25 de julho de 2025.

- Alessandro Roberto Roncoletta -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- Cláudia Maria Nogueira -
SECRETÁRIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cláudio Peixoto da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Período de 11/07/2025 a 25/07/20251) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO –
CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO
EXERCÍCIO DE 2025: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
4204118/2025	4204118/2025	Maria Gislene Alves da Costa	20.181.625/0001-04	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4195098/2025	4195098/2025	Só Pastel Atibaia Ltda	03.011.881/0001-34	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4196046/2025	4196046/2025	E.F.N Restaurante Oasis Ltda	42.055.358/0001-61	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4208977/2025	4208977/2025	Audilei Aparecido Arantes	07.772.990/0001-25	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
4226462/2025	4226462/2025	Thiane Alimentação Ltda	31.690.065/0002-10	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
4237478/2025	4237478/2025	Comercial Zaragoza Imp e Exp Ltda	05.868.574/0008-76	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
4208315/2025	4208315/2025	Cleidiane Borges de Sousa	60.446.149/0001-20	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4198800/2025	4198800/2025	Atibaia Point Comercio de Alimentos Ltda	29.133.947/0001-52	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4206501/2025	4206501/2025	Victor Henrique Moraes de Souza	32.660.356/0001-48	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4179469/2025	4179469/2025	Mariane de Oliveira Silva	60.171.035/0001-15	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4199397/2025	4199397/2025	R C E S Services	35.359.583/0001-26	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
33793/2025	33793/2025	Soares Industria e Comercio de Doces Ltda	54.482.740/0001-30	1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
4182069/2025	4182069/2025	Jonathan Pereira de Campos	57.421.392/0001-80	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4164921/2025	4164921/2025	Interpell Papelaria e Informatica Ltda	04.802.700/0001-50	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4229291/2025	4229291/2025	Compostela Grill Restaurante Ltda	60.500.028/0001-10	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
51921/2024	51921/2024	Prodipani Brasil Ltda	14.535.032/0001-04	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Alimentos
6969/2025	6969/2025	Rad Express Transportes	30.220.161/0001-51	4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas –	Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

		Ltda			exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	
39473/2025	39473/2025	FMC Atibaia Cafe Ltda	61.656.321/0001-33	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
31942/2025	31942/2025	Indústria e Comércio Atibaia de Bebidas em Geral	44.509.677/0001-25	1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	Alimentos
28802/2025	28800/2025	Cervejaria Los Compadres Ltda	25.018.559/0001-70	1082-1/00	Fabricação de produtos a base de café	Alimentos
4202368/2025	4202368/2025	Pizzaria Istambul Ltda	46.502.320/0001-40	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4214405/2025	4214405/2025	Jose Divanildo de Menezes Souza	09.098.541/0001-79	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4212233/2025	4212233/2025	Maria Carolina Ind. de Alimentos Ltda	53.961.811/0001-15	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Alimentos
4169695/2025	4169695/2025	Boteco Costelão Ltda	47.895.139/0001-04	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4224931/2025	4224931/2025	Boteco da Bola Br Ltda	29.881.686/0002-30	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4182497/2025	4182497/2025	Patricia Papotto Franciscone da Cunha	38.115.631/0001-29	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4228720/2025	4228720/2025	Villa Di Praia Pedra Grande Ltda	44.359.932/0001-09	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4228652/2025	4228652/2025	Prafeira Industria e Comercio de Embalagens Lda	56.173.131/0004-78	4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Alimentos
4214498/2025	4214498/2025	S a Marinho Lanchonete Ltda	24.914.980/0001-04	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
33942/2025	33942/2025	Indústria e Comércio Atibaia de Bebidas em Geral	44.509.677/0001-25	1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	Alimentos
4267544/2025	4267544/2025	Mitsue Watanabe Supermercados Ltda	05.927.276/0002-14	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
4282528/2025	4282528/2025	Doce Vila Gelateria e Cafeteria Ltda	54.037.565/0002-53	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
35151/2012	29136/2025	Viskase Brasil Embalagens Ltda	67.852.822/0001-71	2222-6/00	Fabricação de embalagem de material plástico	Alimentos
39010/2025	39010/2025	Promediol do Brasil Ltda	36.984.046/0001-30	4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
4299645/2025	4299645/2025	Taynara Guimarães Comen	55.061.128/0001-57	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4309728/2025	4309728/2025	Restaurante MJV Ltda	04.922.536/0001-15	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4241368/2025	4241368/2025	Francisco Solonio Pereira de Araujo	68.031.178/0001-33	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4305216/2025	4305216/2025	Itapetinga Plaza Hotel	02.034.719/0001-79	5510-8/01	Serviços de Hotelaria e Hospedagem com Alimentação	Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

4288218/2025	4288218/2025	Rosangela Silveira Prado Academia	36.525.382/0001-14	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4265021/2025	4265021/2025	Chopperia do Alemão Ltda	47.402.979/0001-98	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4311283/2025	4311283/2025	MFM Pet Shop Ltda	13.832.305/0001-01	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4241672/2025	4241672/2025	Arena Copacabana Ltda	60.475.015/0001-38	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4277274/2025	4277274/2025	Lanchonete e Pesqueiro Kondo Ltda	17.143.419/0001-03	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
33664/2025	33664/2025	Raia Drogasil S/A	61.585.865/3861-65	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
33814/2025	33814/2025	Flavio Jose Ribeiro	03.039.852/0001-80	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
40185/2025	40185/2025	Akabe Controles de Pragas Serviços	32.215.320/0001-55	8122-2/00	Controle de pragas urbanas	Farmácia
39996/2025	39996/2025	Araujo e Padilha Ltda	42.446.086/0001-20	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
39797/2025	39797/2025	Drogaria Espaço Farma Ltda	39.907.109/0001-42	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
33640/2025	33640/2025	Raia Drogasil S/A	61.585.865/1627-20	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
35908/2025	35908/2025	Drogaria DLL Ltda	97.535.479/0001-00	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
37120/2025	37120/2025	Drogaria São Sebastião Atibaia Ltda	01.729.036/0001-73	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
36203/2025	36203/2025	Dalge Cosmeticos Ltda	33.278.951/0001-86	2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Farmácia
37806/2025	37806/2025	Drogaria Lupo Atibaia Ltda	60.679.651/0001-81	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
36393/2025	36393/2025	Droga Roma Atibaia Ltda	58.829.862/0001-01	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
39079/2025	39079/2025	Farmacia do Povo de Atibaia Ltda	46.939.009/0001-63	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
39013/2025	39013/2025	Promediol do Brasil Ltda	36.984.046/0001-30	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Farmácia
39009/2025	39009/2025	Promediol do Brasil Ltda	36.984.046/0001-30	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Farmácia
39011/2025	39011/2025	Promediol do Brasil Ltda	36.984.046/0001-30	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Farmácia
25789/2025	25789/2025	Sobel Indústria e Comércio Produtos de Limpeza	62.674.627/0005-09	2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Farmácia

Atos da Vigilância Sanitária

8175/2025	8175/2025	Andrade Equipamentos Medicos Ltda	33.251.129/0001-21	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Farmácia
4218171/2025	4218171/2025	Otica Pedro de Toledo Atibaia	48.830.205/0001-20	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
4209001/2025	4209001/2025	Transformare Policlínica Ltda	19.985.574/0001-94	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
4202099/2025	4202099/2025	Sebramet Serviço Bras de Medicina do Trabalho Ltda	09.307.196/0001-36	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
36183/2022	31935/2025	Marilisa Staut de Oliveira	13.332.772/0001-72	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
21397/2022	31934/2025	Marilisa Staut de Oliveira	13.332.772/0001-72	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
25973/2024	35134/2025	Red Bull Bragantino Futebol Ltda	51.315.976/0002-75	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
25967/2024	35133/2025	Red Bull Bragantino Futebol Ltda	51.315.976/0002-75	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
1203/2012	33875/2025	Top Radio Radiologia Odontologica Ltda	09.223.372/0001-51	8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia	Medicina
4212115/2025	4212115/2025	P L Eiras da Silva	14.548.078/0001-50	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
23722/2025	23722/2025	Vilaça Serviços Médicos Ltda	18.243.525/0001-13	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
41459/2024	41459/2024	Alpdesk Descartável Hospitalar Ltda	56.902.255/0001-02	3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	Medicina
4209703/2025	4209703/2025	Nardini Cuidados Médicos Ltda	43.084.115/0001-14	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
33048/2025	33048/2025	Raia Drogasil S/A	61.585.865/1627-20	8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Medicina
0055/2000	31718/2025	Sociedade Médica Triunfo Ltda	03.570.639/0001-09	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
4299687/2025	4299687/2025	Raia Drogasil S/A	61.585.865/1867-43	8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Medicina
26768/2021	38289/2025	RN Nonose Serviços Médicos Soc. Simples	09.469.513/0003-82	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
33678/2018	37799/2025	Tricolby Assistência Médica Ltda	12.060.667/0001-69	8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Medicina
21736/2010	37796/2025	Tricolby Assistência Médica Ltda	12.060.667/0001-69	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
33769/2025	33769/2025	Look Comércio de Armações de Óculos Ltda	54.265.525/0001-88	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
25002/2025	25002/2025	Instituto de Alergia de Atibaia Ltda	60.104.706/0001-25	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
46674/2020	39049/2025	Unilab Laboratório Clínico Ltda	01.875.153/0001-45	8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e	Medicina

Atos da Vigilância Sanitária

					terapêutica – não especificadas anteriormente	
46670/2020	39045/2025	Unilab Laboratório Clínico Ltda	01.875.153/0001-45	8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem, sem uso de radiação ionizante – exceto ressonância magnética	Medicina
4259745/2025	4259745/2025	Ambulância Bragmed Eventos Ltda	60.018.719/0001-81	8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	Medicina
4301775/2025	4301775/2025	Gaeta & Delfino Serviços de Saúde Ltda	60.625.227/0001-54	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
4302589/2025	4302589/2025	Clinica Medica Atibaia Ltda	52.346.129/0001-50	8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico, ecg, eeg e outros exames análogos	Medicina
31607/2025	31607/2025	Cromus Saúde Integrada Ltda	57.456.026/0001-66	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
4546/2006	41157/2025	Unidade de Endoscopia Digestiva Ltda	00.113.188/0001-84	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
24088/2018	6201/2025	Karen Cristine Barcellos Souto	310.478.348-98	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
36856/2015	61901/2022	Sergio Eduardo Santos Marques Ltda	23.464.032/0001-43	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
3565/2023	31933/2025	Minuto Saúde Administração de Consultórios Ltda	25.047.020/0001-49	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
21511/2025	21511/2025	Rinova Odontologia Ltda	59.837.451/0001-20	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
31889/2023	48092/2024	Daiane de Lima Olivares	294.438.028-13	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
55123/2023	6801/2025	Ivan Iperson Baptista de Souza Serviços Odontológicos Ltda	32.503.152/0001-01	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
33579/2022	29135/2025	Ednelson Lorena Santos	10.804.646/0001-85	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
19875/2024	19875/2024	Tainá da Silva Tricoli	435.009.848-86	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
0683/1997	48503/2024	Marcia Yukie Bando Nishida	120.669.708-32	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
27387/2019	31617/2025	Be Odonto Clinica Odontologica Ltda	34.074.442/0001-02	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
1943/1997	35810/2025	Deborah Cristina Risi Travassos	279.837.518-50	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
41586/2021	53287/2024	Clinica Passos Odontopediatria Ltda	43.402.657/0001-98	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
17417/2019	28660/2025	Oral Unic Odontologia Atibaia Ltda	32.077.469/0001-15	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
13887/2022	14619/2025	Risae Odontologia & Face Ltda	44.965.420/0001-88	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
16084/2021	41521/2024	Vizgaudis Clinica Odontologica Ltda	28.982.955/0001-00	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
7004/2025	7004/2025	Vidal Clinica Odontologica Ltda	55.159.311/0001-90	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
38359/2025	38359/2025	Felipe Henrique Rech Payor	402.958.468-36	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
6657/2018	38863/2025	Lima Clinica Odontologica Especializada Ltda	29.162.155/0001-06	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
4188397/2025	4188397/2025	Dircilene Carmelita Maria da Luz	40.998.232/0001-03	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
4236219/2025	4236219/2025	Saldão Madame Fulo Ltda	55.754.969/0001-40	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e	Prestador de

Atos da Vigilância Sanitária

					barbearia	Serviços
4206199/2025	4206199/2025	Studio Denise Azevedo Ltda	14.001.744/0001-35	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
13806/2023	40127/2025	Chato Alpes Estetica Ltda	18.466.773/0001-23	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
4225181/2025	4225181/2025	Studio Bella Formas & Fios Ltda	49.760.954/0001-91	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
4196776/2025	4196776/2025	Fabio Bezerra Lopes	60.090.223/0001-19	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
4277337/2025	4277337/2025	Fernando Donizetti Fagundes	26.854.322/0001-91	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
4245996/2025	4245996/2025	Saulo Otoniel dos Santos	34.382.981/0001-09	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
4292865/2025	4292865/2025	Stephani Carvalho de Almeida	53.941.560/0001-88	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
10871/2024	38857/2025	Andrea Rittes Flores	249.362.238-32	8591-1/00	Ensino de esportes	Prestador de Serviços
4461203/2025	4461203/2025	Naiara Pereira da Silva Araujo	30.678.251/0001-04	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
31945/2025	31945/2025	Indústria e Comércio Atibaia de Bebidas em Geral	44.509.677/0001-25	3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	Água

LTA	ANO	PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CNAE
33	2025	32.056/25	Centro Recreativo E Educacional Florescer Ltda	30.697.169/0001-03	8511-2/00
34	2025	58.184/2024	Minuto Saude Administracao De Consultorios Ltda	25.047.020/0001-49	8630-5/04
35	2025	22.186/2025	Clínica De Radiologia Atimagem Ltda	30.497.075/0001-90	8640-2/05

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www.prefeituradeatibaia.com.br- e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](#), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 3356/2025	D-25.104	Gabriela Mesquita Hair Concept Ltda	Por não possuir licença sanitária para atividade caracterizada como Alto Risco	Art. 86, 88, 110, 122 Inciso I e XIX da Lei Est. 10083/98 c/c Port. CVS 1/2024 e Decreto Munic. 9626/21	Prestação de Serviço
F 3479/2025	2457	Celio Pães Atibaia Ltda	Expor a venda ou entregar ao consumo produtos alimentícios com data de validade expirada (27 embalagens de creme de leite da marca tirol com 200 g cada uma com validade expirada em 08/07/2025).	Art.122 Inciso XIII da Lei Estadual 10083/98.	Alimentos
F 3560/2025	D-25.105	Marisa Patrocinio dos Santos	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da Lei Complementar	Ambiental

Atos da Vigilância Sanitária

			propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, imóvel sem manutenção com muito mato. Relato de aparecimento de caramujos no local.	652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10.083/1998, ficando sujeito a penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da Lei Estadual 10083/1998.	
F 3564/2025	D-25.106	João Damasio de Almeida	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art.46 e Art.49 Inc. XII e XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10.083/1998, ficando sujeito a penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da Lei Estadual 10083/98.	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 1579/2025	BE Unic Group Ltda	DI-25.057	AIPM	D-25.052	Medicina
F 2509/2025	Leonardo Tomio Katayama	DI-25.059	AIPA	D-25.092	Ambiental
F 2503/2025	Benedito Antonio Rodrigues	DI-25.058	AIPA	D-25.091	Ambiental
F 2816/2025	Fernando dos Santos Matos	DI-25.066	AIPM	D-25.100	Ambiental
F 2094/2025	Siok In Tjho de Marco	DI-25.065	AIPA	D-25.078	Ambiental
F 2920/2025	Fernando Araujo	DI-25.064	AIPM	D-25.102	Ambiental
F 2829/2025	Ernesto Augusto Lopes Filho	DI-25.063	AIPM	D-25.101	Ambiental
F 1684/2025	Jonas Alexandre Grecco	DI-25.060	AIPA	D-25.060	Ambiental
F 2510/2025	Sergio Goulart	DI-25.061	AIPA	D-25.093	Ambiental
F 1318/2024	Convém Supermercados Ltda	1605	AIPA	1647	Alimentos
F 1969/2022	Patrick Willian da Silva	1604	AIPA	1086	Alimentos
F 183/2024	J3M Pizza Bar Ltda	1603	AIPA	1609	Alimentos
F 3479/2025	Celio Pães Atibaia Ltda	1557	APII	2457	Alimentos
F 4159/2024	Milena Medeiros Alves	1602	AIPA	2328	Prestação de Serviço
F 1693/2025	Clínica de Especialidades Leader Ltda	1199	AIPA	2375	Medicina
F 1776/2025	Ortucia Clinicas Medicas e Odontologicas Ltda	DI-25.062	AIPM	D-25.066	Medicina
F 4243/2024	Burgos Serviços Médicos Ltda	1198	AIPM	2330	Medicina

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº de NRM	REF ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	PROCESSO	ÁREA
-----------	-------------	------------------------------	----------	------

Atos da Vigilância Sanitária

DN-25.016	DI-25.034	Afan Participações e Empreendimentos Ltda	F 1744/2025	Ambiental
DN-25.017	DI-25.039	Francisco Di Marzo	F 1885/2025	Ambiental
DN-25.018	DI-25.040	Alan Campezz de Souza	F 2093/2025	Ambiental
2297	1299	Soluções Serviços Terceirizados Eireli	F 3840/2023	Alimentos
2299	0257	Guilherme Palaia Uras	F 1434/2021	Alimentos
2298	1443	GLM Comercio de Paes e Bolos Ltda	F 1011/2025	Alimentos
DN-25.019	DI-25.052	Zaira Nogueira da Silva	F 2501/2025	Ambiental
DN-25.020	DI-25.053	Deivid Inacio da Silva	F 2502/2025	Ambiental
DN-25.021	DI-25.043	Ricardo Yuutti Yamamoto	F 1950/2025	Ambiental
DN-25.022	DI-25.054	Wagner Batista da Silveira Franco	F 2504/2025	Ambiental

5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Alimentos	P 48583/2024	MI Atibaia Serviços Estéticos Ltda	48583/2024	Deferido
Comércio	F 2567/2025	Debora Saes Tavares	38841/2025	Indeferido
Odontologia	F 1776/2025	Ortocia Clinicas Medicas e Odontologicas Ltda	24429/2025	Indeferido
Medicina	F 2373/2025	Recanto do Idoso Vitória Residence Eireli	31064/2025	Deferido Parcial
Medicina	F 2375/2025	LSG Casa de Repouso Ltda	31227/2025	Deferido
Medicina	F 2374/2025	LSG Casa de Repouso Ltda	31230/2025	Deferido
Odontologia	F 1579/2025	Be Unic Group Ltda	40005/2025	Indeferido
Odontologia	F 1580/2025	Be Unic Group Ltda	38036/2025	Indeferido
Prestação de Serviço	F 5056/2024	Providente Saude e Estetica Orofacial Ltda	30055/2025	Deferido Parcial
Alimentos	P 27610/2025	MKTS Cafeteria Lounge Bar Ltda	27610/2025	Deferido
Medicina	F 068/2025	Clinica de Emagrecimento LC Atibaia	35941/2025	Indeferido
Medicina	F 066/2025	Clinica de Emagrecimento LC Atibaia	35940/2025	Indeferido
Alimentos	P 57071/2025	Mabeian Padaria e Confeitaria Ltda	57071/2024	Indeferido
Prestação de Serviço	P 40661/2025	Michelle Santana Villanova	40661/2025	Indeferido

6) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Farmácia	20112/2022	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	36991/2025	Deferido
Farmácia	41325/2020	Farmacia e Drogaria Athibaia Ltda	36909/2025	Deferido
Prestação de Serviço	11094/2017	Raia Drogasil S/A	33637/2025	Deferido
Odontologia	0388/1997	Marcia Ishikawa Idalgo	29243/2025	Deferido
Odontologia	0683/1997	Marcia Yukie Bando Nishida	32454/2025	Indeferido
Prestação de Serviço	35406/2025	Marques & Laveli Estética e Bem Estar Ltda	35406/2025	Indeferido
Odontologia	55364/2024	Odontologia Estética Dr. Ricardo	55364/2024	Indeferido

Atos da Vigilância Sanitária

		Oliveira Ltda		
Odontologia	37164/2025	Juliana Leclerc Teixeira	37164/2025	Indeferido
Medicina	29375/2020	Prefeitura da Estância de Atibaia - CEI Prof. Maria Regina A. Quintanilha	37850/2025	Deferido
Medicina	39885/2025	Clinica Erimus Psicologia Ltda	39885/2025	Indeferido
Medicina	40044/2025	Clinica Erimus Psicologia Ltda	40044/2025	Indeferido
Medicina	21161/2018	Clínica Médica Dra. Cintia Freitas Martins Ltda	34107/2025	Indeferido
Medicina	52474/2021	Sest Serviço Social do Transporte	34165/2024	Indeferido
Prestação de Serviço	33871/2025	Ótica Yaga e Piquet Ltda	33871/2025	Deferido
Prestação de Serviço	34207/2025	Naiara Pereira da Silva	34207/2025	Indeferido
Odontologia	17417/2019	Oral Unic Odontologia Atibaia Ltda	38985/2025	Deferido
Odontologia	17417/2019	Oral Unic Odontologia Atibaia Ltda	38986/2025	Deferido
Odontologia	17417/2019	Oral Unic Odontologia Atibaia Ltda	38987/2025	Deferido
Prestação de Serviço	35872/2025	Michelle Santana Villanova	35872/2025	Indeferido
Prestação de Serviço	40444/2025	Skin Soft II Serviços Estéticos Ltda	40444/2025	Indeferido
Odontologia	43172/2024	Sest Serviço Social do Transporte	37683/2025	Deferido
Medicina	28113/2023	Aline Mantovani Machado Silva	31133/2025	Deferido
Odontologia	39691/2025	Carla Nicoletti Odontologia Ltda	39691/2025	Indeferido
Prestação de Serviço	41331/2025	Ana Beatriz Vianna Teixeira	41331/2025	Indeferido
Odontologia	41197/2025	David Chaves Cruz	41197/2025	Indeferido
Odontologia	40820/2025	Alessandro Lopes Guedes Cruz	40820/2025	Indeferido
Medicina	46670/2020	Unilab Laboratório Clínico Ltda	38750/2025	Deferido
Medicina	46674/2020	Unilab Laboratório Clínico Ltda	38753/2025	Deferido
Odontologia	41571/2025	Giovana Pesseti Rosa	41571/2025	Indeferido
Odontologia	45581/2024	Odontologia C Pereira Ltda	45581/2024	Indeferido
Odontologia	P 60569/2024	Odontologia C Pereira Ltda	60569/2024	Indeferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
O 3066/2025	Rua Yolando Malozzi 567	Alvinópolis	Ambiental	Imóvel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
M 14746/2025	Rua Aloisio Oliveira Costa 169	Vila Petrópolis	Ambiental	Imóvel abandonado	Solucionado
O 5335/2025	Rua Sebastião Neves 211	Rio Abaixo	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
O 6514/2025	Rua Waldomiro chagas 213	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
O 5938/2025	Rua Mauá 260	Jardim Imperial	Ambiental	Imóvel abandonado	Solucionado
P 37707/2025	Rua Antonio Pedro Gentil Consoli 480	Atibaia Jardim	Ambiental	Infestação de carrapatos	Segue protocolo fiscalização
O 8609/2025	Rua 27 de Junho 24	Jardim Brasil	Ambiental	Proliferação de pombos	Segue protocolo fiscalização
O 8601/2025	Praça Bento Paes 42	Centro	Odontologia	Estabelecimento sem higiene	Não constatada situação de risco à saúde
O 3117/2024	Rua das Açucenas 278	Nova Cerejeira	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação

Atos da Vigilância Sanitária

					de risco à saúde
M 13386/2024	Av. Antonio J.T.G. Lopes	Chácaras Brasil	Ambiental	Foco de dengue, lixo, entulhos	Não constatada irregularidades

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
F 4167/2024	Maysa Duarte	Prestação de Serviço	AI 2377	Advertido
F 3790/2023	ML Atibaia Serviços Estéticos Ltda	Prestação de Serviço	AIP 1542	Redução de penalidade para 400 UVRM
0388/1997	Márcia Ishikawa Idalgo	Odontologia	Estrutura	Cancelamento de licença
F 1684/2025	Jonas Alexandre Grecco	Ambiental	AI 25.060	Cancelado
F 5056/2024	Providente Saúde Estética Orofacial Ltda	Prestação de Serviço	AIPM DI-25.028	Redução de penalidade para 800 UVRM
F 4159/2024	Milena Medeiros Alves	Prestação de Serviço	AIP 1602	Advertido
F 4693/2025	Clínica de Especialidades Leader Ltda	Medicina	AIP 1199	Advertido

9) SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS ATENDIDAS

Protocolo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
55364/2024	Odontologia Estética Dr. Ricardo Oliveira Ltda	Odontologia	Licença Sanitária Inicial	Divergência de informações
37164/2025	Juliana Leclerc Teixeira	Odontologia	Licença Sanitária Inicial	Falta de documentos
40044/2025	Clinica Erimus Psicologia Ltda	Medicina	Licença Sanitária Inicial	Isento de Licença Sanitária
40041/2025	Clinica Erimus Psicologia Ltda	Medicina	Licença Sanitária Inicial	Isento de Licença Sanitária
20031/2025	Lilo Odontologia Ltda	Odontologia	Licença Sanitária Inicial	Divergência de informações
40082/2025	Clinica Erimus Psicologia Ltda	Medicina	Licença Sanitária Inicial	Isento de Licença Sanitária
39398/2025	Clinica Salus Fisioterapia e Bem Estar Ltda	Medicina	Laudo técnico de avaliação	CNAE não necessita de LTA

Carlos Garcia Louzada
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br

Rua Bruno Sargiani 100 –Parque Gerônimo de Camargo - Atibaia – SP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5812-FBCD-F0C5-33DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 25/07/2025 17:20:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5812-FBCD-F0C5-33DF>